SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0572

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.) – NOMEAR os senhores abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2012/2014, de acordo com a indicação de seus respectivos órgãos representativos:
I - Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:
1. Josenildo Dantas de Medeiros – Titular
Genilson Domingos dos Santos – Suplente
II - Da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos:
Armando Etelvino de Medeiros – Titular
Ademildo Pedro de Araújo – Suplente
III - Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
1. José Renato Dantas Araújo – Titular
2. Decênio Arley Ribeiro – Suplente
IV - Da Câmara Municipal de Acari:
1. Leonardo Ferreira de Azevêdo – Titular
2. Marineide Alves Dantas – Suplente
V - Da Associação de Moradores Pe. José Dantas Cortez:
1. Nenilvan Rodrigues Bezerra – Titular
2.– Alan Luciano Bezerra da Silva - Suplente
VI – Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari:
1. Luciana Silva Santos Dantas – Titular
2. Aldenira Alves Dantas Santos – Suplente
VII – Da Igreja Católica:
1. José Lopes de Araújo – Titular
2. Thiago Fernandes de Brito – Suplente
2º.) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:0FCE0FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.) – DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal Antidrogas, para o biênio 2012/2014, de acordo com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 749, de 10 de setembro de 2002, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Maria das Vitórias de Araújo Macedo – Titular
Francinete Ferreira de Azevedo Souza - Suplente

Da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário:
Maria Neuza da Silva Dantas – Titular
Josenildo Dantas de Medeiros - Suplente

Da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Assistência e Previdência:
Edjane Vieira da Silva – Titular
Maria de Lourdes Dantas da Silva – Suplente

CONSELHEIROS A CONVITE DO PREFEITO:

Da Autoridade de Polícia Civil no Município:
Mário Cesar Lopes de Medeiros

Da Autoridade de Policia Militar no Município:
Vitamar Franklin de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Alexandre Aurélio Silva

Da Associação de Moradores do Bairro Pe. José Dantas Cortez:
Nenilvan Rodrigues Bezerra

2º.) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Acari/RN, 10 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:F6FD443C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 003/2012, Processo nº 004/2012, para a contratação de empresa de seguro de automóvel em geral, com fundamento no com base no Art.

24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 3.998,81 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos). Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Acari, em 12 de Janeiro de 2012

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:EF40D467

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 001/2012 – Processo nº 002/2012, para a Aquisição de material de construção do tipo telha zincada para a cobertura do Municipal Clube, com fundamento base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 5.945,04 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Contratado: SHOP DA CONSTRUÇÃO – CNPJ 08.386.930/0001-37.

Acari/RN, 11 de Janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:0EC36E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 002/2012, Processo nº 003/2012, para a contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos complementares de engenharia, com fundamento no com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais), a empresa: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 05.752.322/0001-00.

Acari, em 12 de Janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:158E7120

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: José Rinaldo Pereira Porto – CPF 858.178.058-04
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 308(trezentos e oito) dias a ter início em 09 de setembro de 2011 e término em 12 de julho de 2012. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Acari/RN, 08 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2F0C073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: Manoel Alves de Souza – CPF 074.240.274-68
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 308(trezentos e oito) dias a ter início em 09 de setembro de 2011 e término em 12 de julho de 2012. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Acari/RN, 08 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MANOEL ALVES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:309E9639

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: Francisco de Assis Santos – CPF 664.123.584-04
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 308(trezentos e oito) dias a ter início em 09 de setembro de 2011 e término em 12 de julho de 2012. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Acari/RN, 08 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:DA92170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: Valdeci José de Azevedo – CPF 779.067.054-91
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 308(trezentos e oito) dias a ter início em 09 de setembro de 2011 e término em 12 de julho de 2012. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Acari/RN, 08 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

VALDECI JOSÉ DE AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:58E6DDB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 001/2012. DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos membros seguintes: **FRANCISCO GILBERTO DA COSTA, JOSÉ ALCIDES NORONHA, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA** tendo como suplente o senhor**, FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA**.

Art. 2º - A citada Comissão Permanente de Licitação fica habilitada a processar e julgar as propostas, além de fazer as habilitações preliminares, registros cadastrais e demais ações correlatas em todos os processos licitatórios da municipalidade.

Art. 3º - A presidência da referida Comissão será exercida por **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, e secretariada por **ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA**.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:81DDECDA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 003/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização dos Pregões da Prefeitura Municipal de Apodi, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10520 de 17 de julho de 2002 e do art. 66, VIII, da LOM.

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições da sua competência resolve baixar seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro **FRANCISCO GILBERTO DA COSTA**, para atuar nos pregões desta Edilidade, destinados a aquisição de todas as compras e serviços, com as seguintes atribuições: a) credenciar os participantes; b) receber as propostas; c) analisar a aceitabilidade das propostas; d) classificar as propostas; e) receber os lances; f) analisar a aceitabilidade dos lances; g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço; h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta; i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital; j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargos no serviço público: a) **FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA,** b) **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** c) **ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA**, tendo como suplente: a) **LAZARO BANDEIRA E SOUSA.**

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 16 de janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:607AF6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 001/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE

Art.1º - Designar os(as) servidores (as) abaixo relacionados para atuarem, como membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó no exercício de 2012.

Presidente: Elza Maria Pacheco – CPF: 968.933.704-15
Membro: Maria Aldenora da Silva – CPF: 748.927.033-20
Membro: Adriano Assunção de Albuquerque – CPF: 837.214.954-20

Art.2º - A comissão ora constituída tem por atribuição, dentre outras pertinentes com a Lei 8666/2003, coordenar todos os processos licitatórios para aquisição de bens materiais e serviços de interesse do Município de Bodó.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:FFFFCD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 002/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Srº. ***ALLAN KERLLEY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA***, para exercer o Cargo em Comissão de CC–2, Assessoria Jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:759E3F54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 001/2012

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as dispostas no Artigo 57, Ítem "5" da Lei Orgânica Municipal e, ainda,
Considerando que o pagamento do salário mínimo é um direito assegurado a todo trabalhador brasileiro, conforme disposto no Artigo 7º, incisos IV e VII da Constituição Federal;
Considerando que o salário mínimo nacional para o exercício de 2012 foi estabelecido pelo Governo Federal através do Decreto nº 7.655/2011, publicado no D.O.U. de 26/12/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica equiparado em R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) a partir de 01/01/2012, o valor do vencimento-base dos Servidores Públicos Municipais de Bodó que percebem o salário mínimo, equivalente ao realinhamento de 14,13% (catorze vírgula treze por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando os seus efeitos vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Bodó-RN, em 02 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:CAD935E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000001/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN – **CONTRATADO:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.324.196/0001-81 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XXII da Lei Federal nº. 8.666/93. Campo Redondo/RN, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:46C99927

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 000001/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN – **CONTRATADO (A):** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ n°. 08.334.385/0001-35 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93. Campo Redondo/RN, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B6180B8E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 000002/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN – **CONTRATADO (A):** TNL PCS S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 04.164.616/0001-59 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93. Campo Redondo/RN, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0E75CE7C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 000003/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN – **CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 33.000.118/0016-55 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93. Campo Redondo/RN, 13 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5AE7A9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO RESULTADO DO JUGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 011/2011 - PROCESSO N°. 001117/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da TP 011/2011. Após acurada análise a Comissão chegou a conclusão que estão habilitadas para prosseguirem no certame as empresas: PILAR SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 05.643.776/0001-43, com sede na rua Joaquim Fonseca, 516, Alecrim, Natal/RN e R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº. 08.605.132/0001-59, com sede na Av Vereador Elias Lopes, n. 485, centro, Lucrécia/RN. Estão INABILITADAS por descumprirem o edital as empresas: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP, C.N.P.J nº. 13.518.835/0001-80, com sede na rua Treze de Maio, nº. 03, centro, Lucrécia/RN e ELLEN CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP, C.N.P.J nº. 10.946.365/0001-67, com sede na rua Francisco Belarmino, s/n, centro, Almino Afonso/RN. Outrossim, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos na forma da lei. DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA - Presidente. Caraúbas – RN, em 19 de janeiro de 2012.

DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:85FB5E63

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110263 PROCESSO Nº. 000355/2011 PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: MARIA VERANEIDE MAIA GURGEL, C.P.F 009.896.354-65, com sede na Rua Antônio Nicolau de Melo, 390, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade dos meses de novembro e dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 7.729,68 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C8E7D3B5

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110255 PROCESSO Nº. 000355/2011 PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, C.P.F 736.465.474-72, com sede na Rua Leovigildo Fernandes Pimenta, 347, Centro, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 4.906,20 (quatro mil novecentos e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8605FB47

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110266 PROCESSO Nº. 000355/2011 PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: ANTONIO ALTAMIRO FERNANDES, C.P.F 791.656.724-53, com sede no Sitio Mariana, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 3.321,12 (três mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:58C3B541

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110261 PROCESSO Nº. 000355/2011 PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: JOEL DA COSTA PEREIRA, C.P.F 034.517.084-93, com sede no Sitio Xique Xique, 420, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 1.358,80 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:61D4F8A5

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110249 PROCESSO Nº. 000355/2011 PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: ANTONIO PERMIRANDO ALVES, C.P.F 025.609.004-16, com sede no Sitio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 1.154,12 (Um mil cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de

dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5AF7CFB1

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110274 PROCESSO Nº. 000355/2011
PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: EDINALDO SOARES DA SILVA, C.P.F 913.658.564-53, com sede no Sitio Riacho Fechado, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 1.462,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E29402BC

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110265 PROCESSO Nº. 000355/2011
PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: TEÓFILO REIS FERNANDES NETO, C.P.F 036.343.434-86, com sede na Rua Francisco Carlos Fernandes, 6, Nova Morada, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 2.535,28 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0D3D790E

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110254 PROCESSO Nº. 000355/2011
PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: MARCELO BRAGA VIEIRA, C.P.F 876.126.824-00, com sede na Rua Cel. Luiz Inácio, 204, centro, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade do mês de dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 830,76 (oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A53A8BF7

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110260 PROCESSO Nº. 000355/2011
PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: LEONILTON BENEVIDES GURGEL, C.P.F 722.917.704-97, com sede na Rua Rio Branco, 92, centro, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade dos meses de novembro e dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 5.056,80 (cinco mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0D9B2422

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 – ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20110262 PROCESSO Nº. 000355/2011
PREGÃO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: JOSE GEOMAR DE OLIVEIRA SALES, C.P.F 023.200.324-60, com sede na Fazenda Salão, 103, Zona Rural, Caraúbas - RN. OBJETO: Aditivo para suprir necessidade dos meses de novembro e dezembro de 2011 com a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. Valor: R$ 2.528,40 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:F50307B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012
PROCESSO 0021/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 003/2012, destinado à registro de preços para prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias e tratamentos de hemodiálise, bem assim, das equipes do programa PSF/Saúde Bucal, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2012, conforme percursos e caraterísticas dos veículos especificados no memorial, anexo único ao termo de referencia do presente pregão. O pregão será realizado no dia 20 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na sede da

Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 19 de janeiro de 2012.

GILDERLEY FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B89494A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 0022/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012 – CONTRATO Nº. 20120006

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADA: ANTONIO CASSIO LEITE DA SILVA – CNPF nº. 032.060.144-76, residente na rua Mãe Ritinha nº 19, Sebastião Maltez, Caraúbas-RN. Objeto: prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros REF 01, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde nos meses de janeiro e fevereiro de 2012. Valor Estimado R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência De janeiro a fevereiro de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 03 janeiro de 2012 por DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 03 de janeiro de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:774723E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 0022/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03010004/2012 – CONTRATO Nº. 20120007

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADA: LUCIMAR GOMES DE FREITAS – CNPF nº. 009.696.734-00, residente no Sítio Igarapé, nº 65, Zona Rural, Caraúbas – RN. Objeto: prestação de serviços em veículo próprio, no traslado de pacientes, pessoas carente do Município, para tratamento de saúde, realização de exames e consultas especializadas, cirurgias, dentre outros REF. 02, como forma de atender demanda na Secretaria Municipal de Saúde nos meses de janeiro e fevereiro de 2012. Valor Estimado R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência De janeiro a fevereiro de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 03 janeiro de 2012 por DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 03 de janeiro de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:764ECB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 019/2012 – PMCC/RN – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Considerando a importância da prestação de serviços de mensageiro motorizado visando a execução de serviços de distribuição interna de correspondências, MALOTES DOS CORREIOS, nas terças e quintas feiras da semana nas localidades, ASSENTAMENTO SANTA CLARA II, POVOADO ALBINO E SITIO IPUEIRAS, entrega de processos, objetos, e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a dispensa de licitação 009/2012 referente ao Processo 019/2012 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. FABIANO JOSÉ BERNARDO, CPF 088.305.034-01, no valor mensal de 700,00 (Setecentos reais) ficando o Processo no valor total de, onde se lê 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), leia-se 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:A29B12CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 011/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades do Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a dispensa de licitação 005/2012 referente ao Processo 011/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. VERA LÚCIA BARBOSA, CPF: 011.677.474-61, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:2DD4949C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2012

O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 002/2012, objetivando a Aquisição de Gás GLP 13 Kg e Água Mineral Garrafão de 20L, para as necessidades das Secretarias deste município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2012, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta. Coronel Ezequiel/RN, em 12 de janeiro de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:6C46D2EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às 07:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por ITEM. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel, para uso na frota de veículos desse munícipio. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:8D3DAFE2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às08:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gráfica e serigrafia. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:09727874

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às 09:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por ITEM. Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e correção elétrica. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:EAC7F860

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às 10:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de tecidos, plásticos e lona. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:1D986D2F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às 12:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por ITEM. Objetivando a contratação de empresa para o serviço de limpeza urbana. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:39FFF75C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às 14:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por ITEM. Objetivando a contratação de empresa para o serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:C7E8BBB5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por sua comissão de Pregão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, torna público que no dia 02/02/2012 às 15:00h, irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL por LOTE. Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material para construção e reforma de prédios públicos. O edital e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocjp@hotmail.com ou Setor de Licitações, localizado a Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN. Coronel João Pessoa/RN, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6CAE42E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2011-GP

Designa servidor municipal para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Secretária Municipal de Saúde, a senhora VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO, portadora do RG nº 781.088 ITEP/RN e do CPF nº 465.819.014-15, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, prevista no artigo 3º, da Lei Municipal nº 628, de 15 de julho de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 29 de dezembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E49C0C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2011-GP

Designa servidor municipal para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS, portadora do RG nº 161.215 SSP/RN e do CPF nº 057.564.304-82, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, prevista no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 747, de 21 de outubro de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 29 de dezembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BA862741

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2012, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 250.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:29:11
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,040
(Dois Reais e Quatro Centavos).
Item: 00002 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:36:02
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,300
(Dois Reais e Trinta Centavos).
Item: 00003 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 200.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:30:23
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 2,860
(Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Item: 00004 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM SAE 90
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:31:03
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 13,500
(Treze Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00005 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:31:35
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 10,500
(Dez Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00006 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL SAE 20W-50
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:31:59
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 17,000
(Dezessete Reais).
Item: 00007 - OLEO HIDRAULICO PARA RETROESCAVADEIRA LB110
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:32:34
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$
178,000 (Cento e Setenta e Oito Reais).

Item: 00008 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL SAE 15W-40
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:33:01
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 11,000
(Onze Reais).
Item: 00009 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 20W-50
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:33:51
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 19,000
(Dezenove Reais).
Item: 00010 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 5W-30 OU 5W-40
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:34:23
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$ 25,000
(Vinte e Cinco Reais).
Item: 00011 - GRAXA LUBRIFICANTE
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 09:34:49
Adjudicado para: POSTO BOLIVEL LTDA, pelo menor lance de R$
110,000 (Cento e Dez Reais).

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:29F585DB

EQUIPE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 250.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,040 (Dois Reais e Quatro Centavos).
Item: 00002 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).
Item: 00003 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 200.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,860 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Item: 00004 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM SAE 90
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00005 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00006 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL SAE 20W-50
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).
Item: 00007 - OLEO HIDRAULICO PARA RETROESCAVADEIRA LB110
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
178,000 (Cento e Setenta e Oito Reais).
Item: 00008 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL SAE 15W-40
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
11,000 (Onze Reais).
Item: 00009 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 20W-50
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
19,000 (Dezenove Reais).
Item: 00010 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 5W-30 OU 5W-40
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
25,000 (Vinte e Cinco Reais).
Item: 00011 - GRAXA LUBRIFICANTE
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 11:23:25
Homologado para: POSTO BOLIVEL LTDA, C.N.P.J. nº
07.355.441/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$
110,000 (Cento e Dez Reais).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:5829228B

EQUIPE DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 003/2012, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 14:10:13
Adjudicado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,888 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Item: 00002 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 14:11:06
Adjudicado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).
Item: 00003 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 17/01/2012 às 14:11:45
Adjudicado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pelo
menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:478213F9

EQUIPE DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2012, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 15:40:21
Homologado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J.
nº 08.345.698/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,888 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Item: 00002 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 15:40:21
Homologado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J.
nº 08.345.698/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).
Item: 00003 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2012 às 15:40:21
Homologado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J.
nº 08.345.698/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2C887CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2012-ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2011, ao servidor público municipal, FRANCISCO NOBRE FILHO, Médico, Matrícula: 439, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 17 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E0C57C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2011

OBJETO: Locação de 10 barcos, sendo: Rota 1: 01 (um) barco para Transporte de estudantes Galos/Galinhos/Galos; Rota 2: 01 (um) barco para Transporte de estudantes Galinhos/Pratagil/Galinhos; Rota 3: 01 (um) barco para Transporte de Pessoal Galinhos/Guamaré/Galinhos; Rota 4: 05 (cinco) barcos para Transporte de Pessoal Galinhos/Pratagil/Galinhos; e Rota 5: 02 (dois) barcos para Transporte de Pessoal Galos/Pratagil/Galinhos/Galos.

VALOR TOTAL MÊS/ROTA: Rota 01 R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Rota 02 R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Rota 03 R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Rota 04 R$ 8.000,00 (oito mil reais); e Rota 05 R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: Fundo Especial, Diversos e FPM.

BASE LEGAL: Leis n° 10.520/2002; 8.666/93

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes VALDIR NUNES DA CRUZ (Barco OCEANO II), JAIRO SOUSA DA COSTA (Barco PAULO VINÍCIUS II), AURELINO RODRIGUES (Barco ALISSON), MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA (Barco DOIS NETO), SIGNELMA CALIXTO DE ARAÚJO (Barco KALLYELSON), JOAN DA COSTA SIMÃO (Barco JOAN I), BRÁS CASSIMIRO DA SILVA NETO (Barco CANAÃ DA GALILÉIA), ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS

(Barco EDUARDO NETO), MARCIO SOARES DOS SANTOS (Barco FELIZ COM DEUS I) e MANOEL FERNANDES DA SILVA (Barco GATÃO) e decidiu adjudicar em favor dos mesmos o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação os licitantes vencedores pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.666/93.

Galinhos (RN), 19 de janeiro de 2012.

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:38E4E3CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e outros derivados de petróleo para o período de 180 dias no ano de 2012.

Valor do Mês: R$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais)

Interessada: Prefeitura Municipal de Galinhos (RN).

Proponente: J. M. Bezerra & Cia. Ltda.

Amparo Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Galinhos (RN), 16 de janeiro de 2012.

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:7EC90EFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade, art. 25, inc. III da Lei 8.666/93 - Objeto: contratação, por intermédio de empresário exclusivo, de shows artísticos em praça pública para animação das festividades culturais alusivas ao mês de janeiro, neste município de João Dias-RN. Contratado: Francisco Marques de Souza ME (Marcos Promoções) - CNPJ: 01.856.500/0001-92. Valor: 58.000,00. Reconhecida e ratificada. João Dias-RN, 16/01/2012.

PAULO DE TARSO VERÍSSIMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:FD369276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2012

O Prefeito municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território deste município, pelo falecimento do Ilustríssimo Sr.: **SÍLAS MARTINS DE OLIVEIRA**, mediante os relevantes serviços prestados como Pedreiro ao município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 17 de Janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:7ECE67D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2012

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de bens imóvel na Zona Rural do Município que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o bem imóvel rural situado neste Município de Lajes/RN, denominada "Fazenda Itaretama" medindo 100,00 hectares, limitando-se ao Norte, com herdeiros de Maria do Ó da Conceição; ao Sul, com Marcos Neco; ao Leste, com Manoel Francisco de Arruda; e ao Oeste, com Marcos Neco, de propriedade do Sr. **FRANCISCO CANINDÉ LIMA,** RG nº 670.928 - ITEP/RN e CPF nº 465.273.544-87, nos termos do Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel, Livro nº 025, Folhas nºs 164/166 lavrado no Serviço Registral e Notarial de Lajes/RN.
Art. 2º - A área de que trata este artigo, destina-se a construção do Matadouro Público, deste município.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Administração.
Art.4º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no Artigo 10, da Lei nº. 3.365/41.
Art. 5º - Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina o Art. 15, da Lei nº 3.365/41.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 18 de janeiro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:A3CB5862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de bens imóvel na Zona Urbana do Município que especifica e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o bem imóvel situado neste Município, localizado na Rua Ulisses Vale, nesta cidade de Lajes/RN, construída em terreno próprio medindo 5,00 (cinco) metros de frente, por 10,00 (dez) metros de fundos, com a mesma área construída, limitando-se ao Norte com a Via Pública, ao Sul com Geraldo Inácio de Oliveira, ao Nascente com Maria da Conceição Ovídio e ao Poente com o Posto de Saúde, de propriedade da Sra. **MARIA FRANCISCA PEREIRA,** RG nº 409.744 - SSP/RN e CPF nº 312. 058.364-20, nos termos do Instrumento de Escritura Particular de Doação, datado de 09 de março de 2001.

Art. 2º - A área de que trata este artigo, destina-se a Ampliação do Posto de Saúde Luiz Lopes, com a construção de Sala de Parto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no Artigo 10, da Lei nº. 3.365/41.

Art. 5º - Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina o Art. 15, da Lei nº 3.365/41.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 18 de Janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0538BEED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2012

Estabelece a "situação de calamidade pública" relativamente ao atendimento de saúde de urgência e emergência e de internação hospitalar no Município e dá outras providências.

O Prefeito de Lajes, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 1º, III, da Constituição Federal brasileira que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado de Direito;

Considerando o disposto nos art. 6º da Constituição Federal brasileira que elenca a saúde como direito social;

Considerando que nos termos dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal brasileira é dever do Estado garantir aos cidadãos o acesso à saúde;

Considerando o disposto nos arts. 11, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Lajes;

Considerando a deficiência das instalações físicas, equipamentos e recursos humanos, com destaque para a ausência de médicos durante todos os dias da semana no Hospital Maternidade Aluízio Alves - APAMI, único hospital existente no Município credenciado pelo Sistema Único de Saúde o que resultou na inexistência de serviços cirúrgicos, obstétricos, internamentos, urgência e emergência;

Considerando que o Município de Lajes já investe mais de 20% de suas receitas na área de saúde;

Considerando que, de acordo com o Pacto pela Saúde, através do Termo de Compromisso de Gestão, Lajes não realiza a gerência da rede privada credenciada ao Sistema Único de Saúde, complementar ao sistema municipal de saúde, localizada em seu território;

Considerando que o atendimento de urgência e emergência e de serviços hospitalares no Município de Lajes entrou em colapso, tendo em vista a ausência de médicos no Hospital Maternidade Aluízio Alves - APAMI resultando no aumento da demanda que se verifica nas unidades básicas de saúde;

Considerando que mesmo não sendo de sua competência, a Administração Pública Municipal deve viabilizar o direito dos cidadãos ao acesso amplo aos serviços de saúde, inclusive os de urgência e emergência e de serviços hospitalares para evitar o agravamento de quadros graves de doenças;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajes, constatando a gravidade da situação e a necessidade de adoção de medidas imediatas e urgentes;

Considerando que a Administração Pública deve primar pela observância do interesse público em detrimento do interesse privado;

Considerando, finalmente, que como consequência da deficiência de condições dignas de trabalho que permita a realização de procedimentos com qualidade e segurança bem como a ausência de médicos no Hospital Maternidade Aluízio Alves, poderá resultar em perda de vidas em razão da não prestação de serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, situação de calamidade pública, relativamente ao atendimento de urgência e emergência de serviços hospitalares no Município de Lajes.

Art. 2º - Todos os Órgãos da Administração Municipal de Lajes deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria de Saúde, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, referida no artigo anterior.

Art. 3º - Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da Administração Municipal para atender as demandas prioritárias dos serviços de saúde do Município, conforme solicitação e orientação da Secretaria de Saúde do Município de Lajes.

Art. 4º - Ficam autorizadas as contratações emergenciais que se fizerem necessárias, nos termos da lei vigente respeitando os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público, no que se refere aos serviços de saúde.

Art. 5º - Constatado o fim da situação de calamidade e que as atividades normais foram restabelecidas plenamente no serviço de saúde do Município, no que diz respeito aos serviços de urgência/emergência e hospitalares o presente Decreto restará revogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 18 de janeiro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:6E3E777D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO N° 001/2012

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajes/RN vem por meio deste notificar o descumprimento por parte do Hospital Maternidade Aluízio Alves – APAMI, de natureza filantrópica, da Programação Pactuada Integrada - PPI para os fins de prestação de ações e serviços públicos de saúde de média complexidade mediante financiamento MAC – Cirúrgico, Clínico, Obstétrico e Pediátrico; além de serviços de urgência e emergência bem como a inexistência de médicos durante todos os dias da semana. Essas e outras inconsistências levou o prestador hospitalar a ser atuado pelo Conselho Regional de Medicina e também pela Vigilância Sanitária do Estado constatando que o mesmo não apresenta condições técnicas de atender com segurança e qualidade a população. Em face dessas irregularidades, torna-se imprescindível uma atitude emergencial, pois a realidade ora apresentada tem ocasionado dano e prejuízo ao usuário do SUS.

Sabemos que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados integram o Sistema Único de Saúde, devendo obedecer, dentre outros, o princípio da integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. (artigo 7º inciso II, da Lei Federal nº 8.080/90). No entanto, o Hospital Maternidade Aluízio Alves – APAMI está infringindo o princípio constitucional uma vez que a conjuntura atual têm ocasionado sérios transtornos à saúde do nosso município.

1. DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

Esse programa tem por objetivo atender aos munícipes que integram a microrregião de saúde, na qual o hospital está inserido. O repasse mensal do recurso financeiro MAC está condicionado à produção apresentada pelo hospital e repassado pós-produção e processamento pelos sistemas SIASUS e SIHD e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pela Secretaria Estadual de Saúde (SESAP/RN).

Considerando a vigência da PPI celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Lajes/RN, e o Hospital Maternidade Aluízio Alves – APAMI (prestador) para a execução de atividades e serviços de saúde se observa de acordo com a produção apresentada que a unidade hospitalar em comento, não está realizando os procedimentos de internações pactuados: Clínica Cirúrgica; Clínica Médica; Clínica Obstétrica; Clínica Pediátrica, além da Urgência/Emergência. Diante disso, pode-se concluir que essa unidade hospitalar não está cumprindo os serviços previamente pactuados com o nosso município e cidades circunvizinhas, haja vista a eventual baixa conforme série histórica de execução desses procedimentos, mês a mês, ocasionando a existência de demanda reprimida de tais serviços no município.

Portanto, a falta de atendimento aos usuários, em face do descumprimento da PPI tem gerado um instabilidade sem igual no Sistema Único de Saúde ocasionando o aumento da demanda nas Unidades Básicas de Saúde; aumento do número de viagens; peregrinação da parturiente para assistência ao parto; entre outros. Ressaltamos que apesar da manutenção do repasse financeiro pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SESAP/RN ao prestador hospitalar em questão, em face, a decisão judicial, o mesmo não tem realizado o atendimento aos usuários, obrigando o município a encaminhá-los para outras unidades hospitalares de cidades próximas, bem como à capital do Estado aqueles que necessitam de internação hospitalar.

Oportuno, outrossim, ainda que em brevíssimos comentários, trazer à reflexão a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que exige da entidade hospitalar, para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação de filantropia que, dentre outras, cumpra as metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS; bem como disponibilizar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). Além disso, recente Portaria MS nº 134, de 4 de abril de 2011, estabelece regras para o cadastramento de profissionais no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Nesse sentido, dentre outras, fica proibido o cadastramento de profissionais com mais de dois cargos para os fins de prestação de serviços de saúde ao SUS. Essa falta de acompanhamento também por parte do hospital gerou a glosa de várias AIH´s bem como a suspensão dos procedimentos cirúrgicos ocasionando também o descumprimento da PPI, deixando os pacientes que necessitam do referido serviço sem a garantia de acesso.

2. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO E NEONATAL

A humanização da Assistência Obstétrica e Neonatal é condição para o adequado acompanhamento do parto e puerpério. Receber com dignidade a mulher e o recém-nascido é uma obrigação das unidades. A adoção de práticas humanizadas e seguras implica na organização das rotinas, dos procedimentos e da estrutura física, bem como a incorporação de condutas acolhedoras e não-intervencionistas.

De acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, o hospital referência em determinada especialidade, não pode abdicar-se do dever de manutenção de plantão de seus profissionais para o atendimento das ações e serviços de saúde, notadamente das urgências e emergências. A especialidade médica obstetrícia atende em caráter de urgência/emergência. Assim, a maternidades têm que contar com profissionais médicos plantonistas durante as 24 horas. O acesso das gestantes e recém-nascidos a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação, parto, puerpério e período neonatal são direitos inalienáveis da cidadania. A Portaria GM/MS n° 569, de 1º de junho de 2000, instituiu o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde onde constam os princípios gerais e condições para a adequada assistência ao parto.

Considerando a posição geográfica do município de Lajes e de acordo com a PPI, o referido hospital, é referência para outros municípios, nesta especialidade. No entanto, de acordo com o ANEXO I se percebe a necessidade de organização dessa assistência de modo a garantir o acesso ao parto, pois conforme dados estatísticos nos últimos quatro meses o referido hospital não realizou nenhuma assistência ao parto, obrigando o município a encaminhar as parturientes às maternidades em busca de atendimento, tendo que na maioria das vezes que peregrinar em busca de uma vaga, uma vez que a sua maternidade de referência, conforme PPI, para o parto de baixo risco encontra-se sem médico para prestar essa assistência.

3. DO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO

A obrigatoriedade da presença de médico no local nas vinte e quatro horas, tem o objetivo de atendimento continuado nas instituições de saúde que funcionam em sistema de internação ou observação. No entanto, os profissionais médicos disponibilizados pela SESAP mensalmente, não consta na escala médica do Hospital Maternidade Aluizio Alves. E, os profissionais de saúde que são pagos com recursos da APAMI afirmam não receber os seus proventos por parte do prestador hospitalar culminando com a saída dos médicos da escala de plantão. Esse fato tem ocasionado um colapso na saúde pública do município de Lajes/RN uma vez que se observa uma superlotação nas unidades básicas de saúde comprometendo as ações e serviços públicos de saúde no ambiente ambulatorial dificultando ao Gestor SUS Municipal, dispensar, com qualidade, integralidade, universalidade e resolutividade, a Atenção Primária (Básica).

O município, apesar de reconhecer que não é de sua responsabilidade ofertar e sim garantir ações e serviços públicos de saúde, na média e alta complexidade, assumiu o ônus de "abrir" desde o dia primeiro de dezembro de 2011,um serviço de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde Luiz Lopes onde vem funcionando, além das ações da Estratégia Saúde da Família, o Pronto Atendimento em regime de plantão, durante todos os dias da semana por 24 (vinte e quatro) horas.

Ressaltamos que por se tratar de uma unidade básica não é possível realizar o internamento bem como a assistência ao parto. Portanto, ofertamos apenas o pronto-atendimento. Por sua vez, a unidade do Pronto Atendimento Municipal não é considerada hospitalar, nem tão somente pré-hospitalar, não sendo possível a manutenção de internação de pacientes em seu espaço que também é inadequado para esse fim. Além disso, o Gestor SUS municipal não é ressarcido pelos custos da internação em UBS após as 24 (vinte e quatro) horas de sua entrada.

Destacamos que desde o mês de maio de 2011, o município, com o propósito de solucionar a questão da precariedade dos atendimentos médicos hospitalar, vem solicitando assumir a APAMI visando o retorno do atendimento e serviço de média complexidade hospitalar, incluído o funcionamento da maternidade, porém sem sucesso, uma

vez que não obtém resposta positiva dos representantes da entidade hospitalar que preferem a precariedade do atendimento dos serviços oferecidos à população.

4. DA ESTRUTURA FÍSICA/EQUIPAMENTOS

Além das irregularidades acima mencionadas o referido **h**ospital ainda apresenta:
· Instalações físicas em mau estado de conservação
· Equipamentos danificados e obsoletos
· Insuficiência de medicamentos e insumos
· Falta de reagentes para exames laboratoriais
· Equipamentos oxidados
· Lavanderia inadequada para o âmbito hospitalar
· Material de urgência incompleto
· Material de limpeza insuficiente e inadequado para uso hospitalar
· Insuficiência de equipamentos de proteção individual
· Insuficiência de roupa de cama
· Ausência da realização dos testes de segurança que devem ser realizados periodicamente no autoclave de modo a garantir a eficácia da esterilização dos materiais.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica acima descrita, é possível apresentar as seguintes conclusões:

(a) Necessidade de intervenção na gestão do Hospital Maternidade Aluízio Alves – APAMI pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da comarca de Lajes/RN para adoção das providências administrativas e judiciais que visem a garantia da assistência integral da saúde dos usuários do SUS, em todos os níveis de complexidade no qual o referido hospital está habilitado, com o objetivo da regularização das ações e serviços públicos de saúde no município.

(b) RECOMENDA-SE que se proceda a entrega das instalações físicas da APAMI ao Chefe do Executivo Municipal de Lajes/RN.

(c) RECOMENDAÇÃO, pelo Ministério Público ao Hospital que cumpra fielmente a PPI de forma a garantir sua adequada execução, conforme pactuação prévia. O não cumprimento dessas obrigações pelo prestador enseja aplicação de penalidades pelo Gestor SUS Estadual (suspensão dos repasses). Dessa omissão poderão advir danos irreparáveis para as ações e serviços de saúde para a municipalidade e região, daí a possibilidade de responsabilização civil e criminal de seus responsáveis.

(d) RECOMENDAÇÃO, pelo Ministério Público que venha a exigir do profissional médico, Diretor Técnico, no ambiente hospitalar, a garantia do PLANTÃO MÉDICO durante todos os dias da semana e nas 24 horas do dia.

(g) RECOMENDAÇÃO, pelo Ministério Público que venha o referido hospital maternidade a cumprir os princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Obstétrica e o Princípio legal da humanização do atendimento que asseguram à gestante, usuária do SUS, o direito à informação correta, clara e segura quanto ao prestador (unidade hospitalar) e profissional de saúde responsável pelo parto de seu bebê. Sabemos que, tratando-se de Mortalidade Infantil, o maior número de mortes concentra-se no período perinatal e que a assistência ao parto é fator crucial na morbimortalidade neonatal, sendo recomendada, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a presença de pessoa capacitada em reanimação neonatal na sala de parto.

(l) Articulação, através de reunião com os principais atores de saúde no município
(Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Gerência Regional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Direção do Hospital com convite, para outros Órgãos/Poderes, de forma a tomar conhecimento do posicionamento institucional do Ministério Público nessa problemática.

Lajes/RN, 16 de janeiro de 2012.

FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

NASCIDOS VIVOS – 2011

MESES	Nº NASCIDOS VIVOS (NV)	NV EM LAJES	NV EM OUTROS MUNICIPIOS
JANEIRO	12	08	04
FEVEREIRO	11	03	08
MARÇO	10	03	07
ABRIL	14	06	08
MAIO	15	08	07
JUNHO	09	04	05
JULHO	07	01	06
AGOSTO	09	01	08
SETEMBRO	06	-	06
OUTUBRO	03	-	03
NOVEMBRO	14	01*	13
DEZEMBRO	12	-	12

* PARTO DOMICILIAR

VIAGENS POR FALTA DE MÉDICO

JANEIRO = 18	**MAIO = 06**
ANGICOS – 12	ANGICOS – 03
NATAL – 02	CAIÇARA – 02
ASSÚ – 02	NATAL – 01
JOÃO CÂMARA – 01	
MOSSORÓ – 01	JULHO = 11
FEVEREIRO = 12	ANGICOS – 09
ANGICOS – 07	NATAL – 02
NATAL – 01	
MOSSORÓ – 01	**AGOSTO = 04**
PARNAMIRIM – 01	ANGICOS – 04
JOÃO CÂMARA – 01	CAIÇARA – 01
CAIÇARA – 01	
MARÇO = 27	**SETEMBRO = 11**
ANGICOS – 14	ANGICOS – 02
CAIÇARA – 07	CAIÇARA – 05
NATAL – 02	SÃO PAULO DO POTENGI - 02
SÃO PAULO DO POTENGI - 02	PARNAMIRIM – 01
ASSÚ – 02	NATAL – 01
ABRIL = 10	**OUTUBRO = 27**
ANGICOS – 06	ANGICOS – 19
CAIÇARA – 02	CAIÇARA – 04
NATAL – 01	NATAL – 03
ASSÚ – 01	ASSÚ – 01
NOVEMBRO = 95	* DEZEMBRO = 11
ANGICOS – 20	ANGICOS – 02
CAIÇARA – 06	NATAL – 08
NATAL – 46	ASSÚ – 01
ASSÚ – 15	-
PARNAMIRIM – 03	-
MOSSORÓ – 03	-
JOÃO CÂMARA – 02	-

*0BS: EM DEZEMBRO INICIOU O PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA NA UBS LUIZ LOPES. AS VIAGENS QUE OCORRERAM FORAM DECORRENTES DE SITUAÇÕES QUE EXIGIAM INTERNAMENTO, COM DESTAQUE PARA A ASSISTÊNCIA AO PARTO.

PLANTÕES SEM MÉDICO NA APAMI

MESES	QUANTIDADE DIAS
ABRIL	06
MAIO	05
JUNHO	01
JULHO	08
AGOSTO	05
SETEMBRO	06
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	**SEM ESCALA MÉDICA**
JANEIRO/2012	**SEM ESCALA MÉDICA**

Lajes/RN, 16 de Janeiro de 2012.

FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:869CABF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 392 / 2012

Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado de pessoal para programas sociais de ação continuada do Governo Federal, para o ano de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sancionou a presente Lei, com fundamento no Art. 64 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 1º. Autoriza-se o Executivo Municipal contratar por tempo determinado, pessoal para assegurar a implementação dos seguintes programas sociais de ação continuada do Governo Federal: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); IDOSOS; PRÓ-JOVEM; TELECENTRO COMUNITÁRIO; CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º. Os contratados exercerão as atribuições de coordenador, assistente social, psicopedagogo, psicólogo, advogado, supervisor, monitor, professor de Informática, orientador social, digitador e entrevistador.

Art. 3º. O Anexo único constando o quadro de cargos e quantidade é parte integrante da presente lei.

Art. 4º. Os contratos serão formalizados em instrumentos próprios e terão vigência legal até 31/12/2012.

Art. 5º. Autoriza-se o Executivo a efetuar o remanejamento orçamentário, no máximo 15% (quinze por cento), para implementar a presente Lei.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das sessões a sede da Prefeitura Municipal de Montanhas-RN, em 17 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGO E QUANTIDADE

CARGO	QUANTIDADE
01 - Coordenador	04
02 - Assistente Social	02
03 - Psicopedagogo	01
04 - Psicólogo	01
05 - Advogado	01
06 - Supervisor	04
07 - Monitor	06
08 - Professor de Informática	02
09 - Orientador Social	02
10 - Digitador	04
11 - Entrevistador	10

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:53940046

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 393 / 2012

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado, para o ano de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sancionou a seguinte Lei com base no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 1º. Autoriza-se o Executivo Municipal realizar a contratação por prazo determinado, em caso de urgência e relevante interesse público, dos seguintes profissionais.
a) Advogado;
b) Assistente Social;
c) Auxiliar de Enfermagem (PSF);
d) Auxiliar de Enfermagem (Secretaria de Saúde);
e) Auxiliar de Odontológico (PSF);
f) Auxiliar de Odontológico (Secretaria de Saúde);
g) Coordenador de Epidemiologia e Imunização;
h) Coordenador do PSF;
i) Dentista (PSF);
j) Enfermeiro (PSF);
k) Enfermeiro (Secretaria de Saúde);
l) Engenheiro Civil;
m) Farmacêutico (Secretaria de Saúde);
n) Fisioterapeuta;
o) Fonoaudiólogo;
p) Médico (PSF);
q) Médico plantonista (Secretaria de Saúde);
r) Médico Veterinário;
s) Motorista;
t) Nutricionista;
u) Psicólogo;
v) Pedreiro;
w) Servente de Pedreiro.

Parágrafo único. Os contratados serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Os contratos serão formalizados em instrumentos próprios.

Art. 3º. O Anexo único, constando o quadro de cargo e quantidade é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Autoriza-se o Executivo Municipal a realizar remanejamento orçamentário, no máximo 15% (quinze por cento), para a execução da presente Lei.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das sessões a sede da Prefeitura Municipal de Montanhas-RN, em 17 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGO E QUANTIDADE

CARGO	QUANTIDADE
a) Advogado	01
b) Assistente Social	02
c) Auxiliar de Enfermagem (PFS)	06
d) Auxiliar de Enfermagem (Secretaria de saúde)	06
e) Auxiliar de Odontológico (PSF)	06
f) Auxiliar de Odontológico (Secretaria de Saúde)	04
g) Coordenador de Epidemiologia e Imunização	01

h) Coordenador do PSF	01
i) Dentista (PSF)	06
j) Enfermeiro (PSF)	06
k) Enfermeiro (Secretaria de Saúde)	02
l) Engenheiro Civil	01
m) Farmacêutico (Secretaria de Saúde)	01
n) Fisioterapeuta	01
o) Fonoaudiólogo	01
p) Médico (PSF)	06
q) Médico plantonista (Secretaria de Saúde)	12
r) Médico Veterinário	01
s) Motorista	12
t) Nutricionista	02
u) Psicólogo	01
v) Pedreiro	06
w) Servente de Pedreiro	06

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:493157CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO III

ADENDO III - Orcamento Total
Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOF n§ 08, de 04 de 02
de 1985, combinado com a Portaria Interministerial n§ 300, de 27.06.2002

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOB.	CAT.ECOM
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.275.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			230.000
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00	Imp.s/a Prop.Predial Ter. Urbana	110	11.000	
1112.04.31	Imp.Ren.Ret.Fontes s/Rend. Trab.	110	65.000	
1112.08.00	Imp.s/Trans.I.V.B.Dir.R.s/Imov.	110	10.000	
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00	Imp.s/Serv. de Qualquer Natureza	110	144.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			40.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1325.01.00	REM. DEP. BANCARIOS VINCULADOS			
1325.01.02	Rem. de Dep. Bancarios-FUNDEB	191	6.000	
1325.01.03	Rem. de Dep. Bancarios-SUS/FNS	120	10.000	
1325.01.05	Rem. de Dep. Bancarios-FNDE	140	5.000	
1325.01.10	Rem. de Dep. Bancarios-FMAS	130	3.000	
1325.01.99	Rem. Dep. Banc. Outros Rec. Vinc.	199	7.000	
1325.02.00	REM. DEP. BANCARIOS N/VINCULADOS			
1325.02.99	Rem. de Outros Dep. Banc. N/Vinc.	110	7.000	
1329.00.00	OUTRAS REC.VALORES MOBILIARIOS			
1329.01.00	Outras Rec. Valores Mobiliarios	110	1.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	110	1.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			11.000.000
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02	C-P do Fundo Part.Municipios	110	6.000.000	
1721.01.05	C-P do Imp.s/Prop.Ter.Rural	110	5.000	
1721.01.99	C-P FPM-1o Decendio-DEZ-Emen 55	110	250.000	
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA			
1721.22.70	C-P Fundo Esp. do Petroleo-FEP	110	60.000	
1721.22.90	Outrs Trsf.Fin.Exp.Rec.Nat	110	5.000	
1721.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS-SUS			
1721.33.01	PAB-Piso de Atencao Basica-Fixo	120	120.000	
1721.33.02	Prog. Saude Escolar-PSE	120	30.000	
1721.33.03	PACS-Prog.Agentes Com. de Saude	120	110.000	
1721.33.04	Farmacia Basica-Municipal	120	30.000	
1721.33.05	PSF-Prog. de Saude da Familia	120	260.000	
1721.33.06	Inc. Acoes Basicas Vig. Sanitaria	120	20.000	
1721.33.07	Incentivo Saude Bucal	120	85.000	
1721.33.08	Compensacao Especif. Regionais	120	80.000	
1721.33.09	Media/Alta Compl. Amb./Hospitalar	120	150.000	
1721.33.99	Outras Transf. de Recursos-SUS	120	75.000	
1721.34.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FMAS			
1721.34.01	Transf. FMAS/PRO-JOVEM	130	30.000	
1721.34.02	Transf. FMAS/IGDBF	130	15.000	
1721.34.03	Transf. FMAS/PBF	130	60.000	
1721.34.06	Transf. FMAS/PVMC	130	65.000	
1721.34.07	Transf. FMAS/PBV II	130	15.000	
1721.34.99	Outras Transf. Recursos-FMAS	130	25.000	
1721.35.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS-FNDE			
1721.35.01	Transf. Diretas FNDE-SAL.EDUC.	140	120.000	
1721.35.03	Transf. Dir. FNDE-PNAE/MERENDA	140	70.000	
1721.35.04	Transf. Diretas FNDE-PNATE	140	20.000	
1721.35.10	Transf. Diretas-FNDE-BRALF	140	20.000	
1721.35.99	Outras Transfs. Diretas do FNDE	140	20.000	
1721.36.00	TRANSF. FIN. ICMS/DES. LC 87/96			
1721.36.01	Transf. Fin. Icms/Des. LC 87/96	110	2.000	
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.99.01	Outras Transferencias da Uniao	110	13.200	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	PARTIC. NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	110	950.000	
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	110	20.000	
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/Exportacao	110	1.500	
1722.01.13	C-P Contr.Interv.Dom.Econ.CIDE	110	20.000	
1722.01.99	Outras Partic. Rec. dos Estados	110	5.000	
1722.33.00	TRANSF. REC. ESTEDO P/PROG. SAUDE			
1722.33.01	Transf. Rec. Estado p/Prog. Saude	120	40.000	
1724.00.00	TRANSFS. MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.01	Transfs de Rec. do FUNDEB	191	1.098.300	
1724.01.02	Transf. de Rec. FUNDEB-FPM	191	1.200.000	
1724.01.03	Transf. de Rec. FUNDEB-IPI	191	300	
1724.01.04	Transf. Rec. FUNDEB-Lei 87/96	191	400	
1724.01.05	Transf. de Rec. FUNDEB-ICMS	191	190.000	
1724.01.06	Transf. de Rec. FUNDEB-ITR	191	1.000	
1724.01.07	Transf. Rec. FUNDEB-IPVA	191	4.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00	TRANSFS CONV. DA UNIAO/ENTIDADE			
1761.01.00	Tranf. de Conv. SUS	282	0	
1761.02.00	Transf. Conv. a Prog. Educacao	281	0	
1761.99.00	Outras Transfs. de Conv. da Uniao	280	800.000	
1762.00.00	TRANSFS CONV. DO ESTADO/ENTIDADES			
1762.01.00	Transf. Cons. SUS	282	0	
1762.02.00	Transf. Conv. Prog. de Educacao	281	0	
1762.99.00	Outras Transf. de Conv. do Estado	280	310.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTE		5.000	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1922.00.00	RESTITUICOES			
1922.99.01	Outras Restituicoes	110	3.750	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA			
1931.99.00	Rec.Div.Ativa Outros Tributos	110	1.250	
91721.01.00	DEDUCOES REC. TRANSF. DA UNIAO			
91721.01.02	Deducao Rec. do FUNDEB-FPM	191	-1.200.000	
91721.01.05	Ded. Rec.p/Form. FUNDEB-ITR	191	-1.000	
91721.36.00	Ded. Rec.p/Form. FUNDEB-LC 87/96	191	-400	
91722.01.00	DEDUCAO REC TREANFS. DOS ESTADOS			
91722.01.01	Ded. Rec.p/Form. FUNDEB-ICMS	191	-190.000	
91722.01.02	Ded. Rec. p/Form. FUNDEB-IPVA	191	-4.000	
91722.01.04	Ded. Rec. p/Form. FUNDEB-IPI	191	-300	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		2.175.000	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	Outras Operacoes Credito Internas	250	0	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		20.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00	Alien. de Outros Bens Moveis	110	20.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.150.000	
2420.00.00	TRANSFERENCIASINTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.99.00	Outras Transferencias da Uniao	110	10.000	
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.99.00	Outras Transfs. do Estado	110	10.000	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00	TRANSFS. CONV. DA UNIAO/ENTIDADE			
2471.01.00	Transf. Conv. do SUS	282	300.000	
2471.02.00	Transf. Conv. Prog. de Educacao	281	155.000	
2471.99.00	Outras Transfs. de Conv. da Uniao	280	1.365.000	
2472.00.00	TRANSF.CONV. ESTADO/DF/ENTIDADES			
2472.01.00	Transf. de Conv. SUS	282	100.000	
2472.02.00	Trsnsf. Conv. Prog. de Educacao	281	0	
2472.99.00	Outras Transf. Conv. do Estado	280	210.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.01	Outras Receitas Receitas	110	5.000	
RECEITA TOTAL			13.450.000	

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:D8BB2EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 359/2011

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de PARAZINHO para o exercicio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN:

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSICAO GERAL

Art. 1. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de PARAZINHO para o Exercicio de 2012, compreendendo:
I - Orcamento Fiscal;
II - Orcamento da Seguridade Social, ambos referente aos seus Orgaos.

TITULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2. A Receita total e estimada no valor de R$ 13.450.000,00 (TREZE MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
Art. 3. As Receitas que decorrerao da arrecadacao de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislacao vigente, e discriminadas na Tabela I, sao estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2012		
TABELA I		R$ 1,00
ESPECIFICACAO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	11.275.000	83,83
RECEITA TRIBUTARIA	230.000	1,71
RECEITA PATRIMONIAL	40.000	0,3
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.000.000	81,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000	0,04
RECEITA DE CAPITAL	2.175.000	16,17
OPERACOES DE CREDITO	0	0
ALIENACAO DE BENS	20.000	0,15
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.150.000	15,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000	0,04
TOTAL DA RECEITA	13.450.000	100

FIXACAO DA DESPESA

Art. 4. A Despesa total e fixada no valor de R$ 13.150.000,00 (TREZE MILHOES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

I - No Orcamento Fiscal, fixada em R$ 9.530.000,00 (NOVE MILHOES QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS).
II - No Orcamento da Seguridade Social, fixada em R$ 3.920.000,00 (TRES MILHOES NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS).

Paragrafo Unico - A diferenca entre a Receita e a Despesa, na importancia de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com Reserva de Contingencia, que de acordo com o Decreto Lei no. 1.763, de 16 de janeiro de 1980, servira como recursos para a abertura de Creditos Adicionais.

Art. 5. A Despesa fixada a conta de recursos previstos no Artigo 3. desta Lei e executada orcamentaria e financeiramente, observada a discriminacao constante Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGAO		
TABELA II	R$ 1,00	
ESPECIFICACAO	VALOR	%TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO	689.000	5,12
CAMARA MUNICIPAL	689.000	5,12
II - PODER EXECUTIVO	12.461.000	92,65
GABINETE DO PREFEITO	565.000	4,2
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	1.731.000	12,87
SEC. MUN. DE FINANCAS	400.000	2,97
SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	4.100.000	30,48
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	395.000	2,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.900.000	21,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.020.000	7,58
SEC. MUN. AGRIC.ABAST. URBANISMO	1.350.000	10,04
SUB-TOTAL DA DESPESA	13.150.000	97,77
Reserva de Contingencia	300.000	2,23
TOTAL DA DESPESA	13.450.000	100

Art. 6. Ficam determinados como fontes de Recursos, as especificacoes a seguir com os seus respectivos codigos constantes da Tabela III.

TABELA III	R$	1,00
ESPECIFICACAO	CODIGO	VALOR
REC. ORDINARIO N/VINCULADO	110	5.323.700
REC. ORD. N/VINC. SAUDE	119	1.490.000
REC. VINCULADOS AO SUS	120	1.010.000
REC. ORD. N/VINC. AO FMAS	129	807.000
REC. VINCULADOS AO FMAS	130	213.000
REC. VINCULADOS AO FNDE	140	255.000
REC. VINC. AO FUNDEB	191	1.104.300
REC. VINC. OUTRAS FONTES	199	7.000
REC. DE OUTROS CONVENIOS	280	2.685.000
REC. CONVENIOS P/EDUCACAO	281	155.000
REC. CONVENIOS P/SAUDE	282	400.000
TOTAL DAS FONTES		13.450.000

Art. 7. O Poder Executivo e autorizado a:

I - realizar Operacoes de Credito por antecipacao da Receita, ate o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolucao no. 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.

II - abrir creditos suplementares, para atender insuficiencias nas dotacoes orcamentarias, ate o limite de 25% (VINTE E CINCO por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.
III - realizar remanejamento de dotacoes orcamentarias integrais ou parciais dentro da mesma unidade orcamentaria, de acordo com determinacao da Lei Federal no. 4.320/64.

TITULO III
DISPOSICOES FINAIS

Art. 8. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposicoes em contrario.
PARAZINHO, em 11 de setembro de 2011

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B4357403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN
CONTRATADO: José Severo da Silva.
OBJETO: Contratação dos serviços de “animação musical” no dia 14 de janeiro de 2012.
VALOR: R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:F3A8787C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2011-PMP/RN

EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2011– CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **JERÔNIMO DIX NEUF ROSADO DOS SANTOS** - OBJETO: Contratação do serviço de assessoria à CPL do município para a elaboração de editais para as licitações do início do ano de 2012..VALOR: O valor do contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em dias parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: período de 01/11/2011 a 20/01/2012 RECURSOS: FPM/ICMS e/ou outras receitas próprias - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pureza/RN, 01 de Novembro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:E9526C8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012-PMP/RN

EXTRATO DO CONTRATO 020/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / RIGARE SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO LTDA. - OBJETO: aquisição de material para poços, conforme especificações contidas no Processo Licitatório n° 023/2011-Convite. VALOR: o valor é de R$ 76.312,69 (setenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2012. RECURSOS: FPM, ICMS, ROYALTIES E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem amparo legal na Licitação – Convite nº 023/2011 – PMP/RN. Pureza/RN, 09 de janeiro de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

E LUCIANA CARLA UCHOA BARRETO LEITE
Contratada.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:E562241C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012-PMP/RN

EXTRATO DO CONTRATO 021/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **MARIA DA PENHA MARTINS DE OLIVEIRA**. - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (uma) área de 4 (quatro) hectares, à ser desmembrada de 01 (um) imóvel denominado Sítio Quatro Irmãos, com área de 30,0109 hectares situado no município de Pureza /RN VALOR: O preço do imóvel é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo este valor fixo e irreajustável VIGÊNCIA: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2012. RECURSOS: FPM, ICMS e/ou outras receitas próprias consignadas no orçamento de 2012. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61 – Aquisições de imóveis FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem amparo legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Pureza/RN, 09 de janeiro de 2012.
SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:54BD1D82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012-PMP/RN

EXTRATO DO CONTRATO 014/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **WELLINGTON CABRAL DE MELO** - OBJETO: Contratação do serviço de facilitador de oficinas de capoeira, dança e teatro para os alunos do Pró Jovem municipal. VALOR: O valor do contrato é de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: De 02/01/2012 a 10/06/2012. RECURSOS: FPM/ICMS/Pró Jovem e/ou outras receitas próprias. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem amparo legal art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pureza/RN, 02 de janeiro de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:054668A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORCAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL I

VERSAO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011
LRF, Art. 48 - Anexo VII
Conforme portaria MF/STN 586/05

DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	8.438.549,23
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuracao do Limite - TPD	2.766.895,37	32,8
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.556.816,58	54,0
Limite Prudencial (& unico, art. 22 de LRF)	4.328.975,75	51,3
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,0
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	10.126.259,08	120,0
GARANTIAS DE VALORES -	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		
- OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Creditos Internas e Externas		
Operacoes de Creditos por Antecipacao da Receita		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTA A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:777434B3

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL II

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO-2011 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANCO ORCAMENTARIO	No bimestre	Ate o bimestre
R E C E I T A S		

Previsao Inicial da Receita	-	9.946.037,66
Previsao Atualizada da Receita	-	9.946.037,66
Receitas Realizadas	1.740.819,52	1.740.819,52
Saldos de Exercicios Anteriores	-	0,00
Defict Orcamentario	-	0,00
D E S P E S A S		
Dotacao Inicial	-	9.026.952,90
Dotacao Atualizada	-	9.628.928,71
Despesas empenhadas	2.977.465,53	2.977.465,53
Despesas Liquidadas	1.446.346,59	1.446.346,59
Superavit Orcamentario		0,00
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO No bimestre		Ate o bimestre
Despesas Empenhadas	2.977.465,53	2.977.465,53
Despesas Liquidadas	1.446.346,59	1.446.346,59
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL		Ate o bimestre
Receita Corrente Liquida		8.124.020,85

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta LDO	Ate o bimestre	% em relacao a Meta	
Resultado Nominal	0,00	71.351,99	0,00	
Resultado Primario	0,00	88.198,90	0,00	
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Min.Anual 25% dos Impostos na Manutencao Desenvolv. Ensino - MDE	301.958,90	25%	24,92
Min.Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com			
Educacao Infantil e Ensino Fundamental	191.925,36	60%	59,61
Complementacao da Uniao ao FUNDEB		R$ 3.000.000,00	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operacao de Credito	0,00	264.000,00
Despesa de Capital Liquida	261.112,25	2.169.550,75
RECEITAS DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Despesas Proprias com acoes e Servicos de Saude	298.168,48	15,00	24,61

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:CC8B381A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL III

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
JANEIRO A ABRIL-2011 / BIMESTRE MARCO-ABRIL

BALANCO ORCAMENTARIO	No bimestre	Ate o bimestre
R E C E I T A S		
Previsao Inicial da Receita	-	9.946.037,66
Previsao Atualizada da Receita	-	9.946.037,66
Receitas Realizadas	1.552.502,31	3.293.321,83
Saldos de Exercicios Anteriores	-	0,00
Defict Orcamentario	-	0,00
D E S P E S A S		
Dotacao Inicial	-	9.026.952,90
Dotacao Atualizada	-	10.249.951,51
Despesas empenhadas	1.515.004,24	4.492.469,77
Despesas Liquidadas	1.304.920,42	2.751.267,01
Superavit Orcamentario	0,00	
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	No bimestre	A te o bimestre
Despesas Empenhadas	1.515.004,24	4.492.469,77
Despesas Liquidadas	1.304.920,42	2.751.267,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL		Ate o bimestre
Receita Corrente Liquida		8.219.224,15

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta LDO	Ate o bimestre	% em relacao a Meta	
Resultado Nominal	0,00	149.170,13	0,00	
Resultado Primario	0,00	177.381,15	0,00	
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Min.Anual 25% dos Impostos na Manutencao Desenvolv. Ensino - MDE	525.728,66	25%	23,93
Min.Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	391.402,66	60%	61,22
Complementacao da Uniao ao FUNDEB		R$ 3.000.000,00	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operacao de Credito	0,00	264.000,00
Despesa de Capital Liquida	401.100,07	2.090.524,76
RECEITAS DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Despesas Proprias com acoes e Servicos de Saude	525.922,29	15,00	23,94

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C1C61965

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL IV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO-2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANCO ORCAMENTARIO	No bimestre	Ate o bimestre
R E C E I T A S		
Previsao Inicial da Receita	-	9.946.037,66
Previsao Atualizada da Receita	-	9.946.037,66
Receitas Realizadas	1.810.699,04	5.104.020,87
Saldos de Exercicios Anteriores	-	0,00
Defict Orcamentario	-	0,00
D E S P E S A S		
Dotacao Inicial	-	9.026.952,90
Dotacao Atualizada	-	10.896.564,16
Despesas empenhadas	1.766.069,41	6.258.539,18
Despesas Liquidadas	1.601.785,33	4.353.052,34
Superavit Orcamentario		0,00
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	No bimestre	Ate o bimestre
Despesas Empenhadas	1.766.069,41	6.258.539,18
Despesas Liquidadas	1.601.785,33	4.353.052,34
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL	Ate o bimestre	
Receita Corrente Liquida	8.438.549,23	

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta LDO	Ate o bimestre	% em relacao a Meta	
Resultado Nominal	0,00	144.425,62	0,00	
Resultado Primario	0,00	176.609,07	0,00	
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	Inscricao Cancelamento		Pagamento	Saldo

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Min.Anual 25% dos Impostos na Manutencao Desenvolv. Ensino - MDE	883.401,36	25%	25,88
Min.Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	645.557,40	60%	65,89
Complementacao da Uniao ao FUNDEB		R$ 3.000.000,00	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operacao de Credito	0,00	264.000,00
Despesa de Capital Liquida	624.573,58	1.933.372,25
RECEITAS DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Despesas Proprias com acoes e Servicos de Saude	956.543,34	15,00	28,02

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D3457D6B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL V

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
JANEIRO A AGOSTO-2011 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

BALANCO ORCAMENTARIO	No bimestre	Ate o bimestre
R E C E I T A S		
Previsao Inicial da Receita	-	9.946.037,66
Previsao Atualizada da Receita	-	9.946.037,66
Receitas Realizadas	1.931.172,62	7.035.193,49
Saldos de Exercicios Anteriores	-	0,00
Defict Orcamentario	-	0,00
D E S P E S A S		
Dotacao Inicial	-	9.026.952,90
Dotacao Atualizada	-	11.919.732,89
Despesas empenhadas	1.223.315,00	7.481.854,18
Despesas Liquidadas	1.525.445,93	5.878.498,27
Superavit Orcamentario		0,00
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	No bimestre	Ate o bimestre
Despesas Empenhadas	1.223.315,00	7.481.854,18
Despesas Liquidadas	1.525.445,93	5.878.498,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL		Ate o bimestre
Receita Corrente Liquida		8.521.390,71

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta LDO	Ate o bimestre	% em relacao a Meta	
Resultado Nominal	0,00	376.814,81	0,00	
Resultado Primario	0,00	410.743,34	0,00	
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00		0,00
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Min.Anual 25% dos Impostos na Manutencao Desenvolv. Ensino - MDE	1.170.549,31	25%	26,25
Min.Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com			
Educacao Infantil e Ensino Fundamental	844.759,34	60%	65,69
Complementacao da Uniao ao FUNDEB		R$ 3.000.000,00	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operacao de Credito	0,00	264.000,00
Despesa de Capital Liquida	805.721,30	1.758.852,98
RECEITAS DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Despesas Proprias com acoes e Servicos de Saude	1.363.761,95	15,00	30,58

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:CFDC3D5B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL VI

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
JANEIRO A OUTUBRO-2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANCO ORCAMENTARIO	No bimestre	Ate o bimestre
R E C E I T A S		
Previsao Inicial da Receita	-	9.946.037,66
Previsao Atualizada da Receita	-	9.946.037,66
Receitas Realizadas	1.468.149,91	8.503.343,40
Saldos de Exercicios Anteriores	-	0,00
Defict Orcamentario	-	0,00
D E S P E S A S		
Dotacao Inicial	-	9.026.952,90
Dotacao Atualizada	-	12.631.550,20
Despesas empenhadas	1.021.718,98	8.503.573,16
Despesas Liquidadas	1.373.550,69	7.252.048,96
Superavit Orcamentario		0,00
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	No bimestre	Ate o bimestre
Despesas Empenhadas	1.021.718,98	8.503.573,16
Despesas Liquidadas	1.373.550,69	7.252.048,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL		Ate o bimestre
Receita Corrente Liquida		8.744.214,97

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta LDO	Ate o bimestre	% em relacao a Meta	
Resultado Nominal	0,00	305.602,92	0,00	
Resultado Primario	0,00	340.436,99	0,00	
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no Exercicio	% Aplicado Bim
Min.Anual 25% dos Impostos na Manutencao Desenvolv. Ensino - MDE	1.482.103,52	25%	27,41
Min.Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com			
Educacao Infantil e Ensino Fundamental	1.053.606,82	60%	67,94
Complementacao da Uniao ao FUNDEB		R$ 3.000.000,00	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operacao de Credito	0,00	264.000,00
Despesa de Capital Liquida	973.626,07	1.603.861,94
RECEITAS DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo Aplicar no	% Aplicado

		Exercicio	Bim
Despesas Proprias com acoes e Servicos de Saude	1.695.024,66	15,00	31,34

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4AD917AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: JOSÉ NIVAN DOS SANTOS, CPF n.º 154.843.604-63. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automóvel em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração e Finanças, nos deslocamentos dos agentes públicos lotados nas referidas unidades administrativas em serviço nos dias úteis. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 005/2012 (Processo/PMSF/RN n.º 007/2012). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSÉ NIVAN DOS SANTOS – pela Contratada. São Fernando/RN, 18 de janeiro de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C2901DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO RESULTADO CC Nº 001/2012

A CPL - Prefeitura de São Pedro-RN, torna público o resultado da carta convite nº 001/2012, realizado em 19 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, em favor da empresa: SÃO PAULO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.880.998/0001-05, 66 Rua Jandaira, 154, Novo Juremal, São Paulo do Potengi – RN., vencedora com o valor de R$ 61.460,38 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito reais).

São Pedro, em 19 de janeiro de 2012

A COMISSÃO.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:58DC672E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 001/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratado: **COMERCIAL HALYSSON LTDA. –** CNPJ nº 12.349.492/0001-00**,** Estabelecida a Rua Getulio Vargas, 106, Centro São Pedro – RN, OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES. Valor total do Contrato: R$ **453.201,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e um reais),** Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2012 - 33.9030-00 – Material de consumo - Recursos de FUNDEB, ICMS, FPM, TRIBUTOS MUNICIPAIS E OUTROS, 33.90.30 – Material de Consumo - Prefeitura Municipal São Pedro – Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais –- Prazo de execução: 365 dias.

São Pedro, 09 de janeiro de 2012.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:13B870F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 002/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratado: **COMERCIAL SÃO PEDRO –** CNPJ nº 24.195.450/0001-06. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinado a manutenção e reparo de órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro - RN. Valor total do Contrato: R$ **453.257,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2012 –33.90.30 – Material de Consumo, Manutenção da Diversas Secretarias - Prefeitura Municipal de São Pedro – RN - Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2012,vigência: 31/12/2012.

São Pedro, 09 de janeiro de 2012.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:52EFD03F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 009/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, CNPJ (MF) nº 08.080.210/0001-49. **CONTRATADA:** MONIQUE GUEDES DUARTE, CPF Nº. 008.213.214-39. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Operacionalização de Contratos e Repasses-OGU – junto a Caixa Econômica Federal da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 010/2011. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 009/2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2012. **VIGÊNCIA:** de 02 de janeiro de 2012 a 02 de dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA – **pelo Contratante**, e MONIQUE GUEDES DUARTE – **pela Contratada.**

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B54DA60D

GABINETE DO PREFEITO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 013/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, CNPJ (MF) nº 08.080.210/0001-49. **CONTRATADO:** JUAREZ DE SOUZA, CPF Nº. 024.024944-50. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Operacionalização, Elaboração e Acompanhamento da Folha de Pagamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 018/2011. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 013/2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2012. **VIGÊNCIA:** de 02 de janeiro de 2012 a 02 de setembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA – **pelo Contratante,** e JUAREZ DE SOUZA – **pelo Contratado.**

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9F31B7DC

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 015/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, CNPJ (MF) nº 08.080.210/0001-49. **CONTRATADA:** ANDREIA TORRES DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº. 09.368.724/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Prestação de Serviços Funerários destinados as pessoas carentes deste município, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 020/2011. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 015/2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2012. **VIGÊNCIA:** de 02 de janeiro de 2012 a 02 de junho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA – **pelo Contratante,** e ANDREIA TORRES DOS SANTOS-ME – **pela Contratada.**

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B80EBD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 012/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2011-P

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: PEDRO PEREIRA DUARTE ME

OBJETO.....: Aquisição de academia pública, para a prática de exercícios ao ar livre bem como (colchonetes, tornozeleira, halteres, e outros conforme anexo) indicado para todas as idades em especial os idosos conforme discrição em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0501.103010008.2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DE SAUDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 25.520,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2011
RÉ PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:FD7C5066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 012/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2011-P

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de academia pública, para a prática de exercícios ao ar livre bem como (colchonetes, tornozeleira, halteres, e outros conforme anexo) indicado para todas as idades em especial os idosos conforme discrição em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.050,00 (cinco mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0501.103010008.2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DE SAUDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 5.050,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Dezembro de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2011

* RÉ PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:7DE95BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação n°. 001/2012 – Processo nº 001/2012.
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, na forma do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:
Contratante: Prefeitura Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.358.046/0001-99).
Contratado(s): POSTO KURIÓ – Auto Posto Kurió Ltda – CNPJ: 09.181.804/0001-09.
Objeto: Fornecimento de lubrificantes, gas GLP, filtros e combustíveis para a frota de veiculo em tempo hábil para a conclusão do
procedimento licitatório.
Vigência: 12/01/2012 a 12/02/2012.
Valor global R$: 36.899,40(Trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Severiano Melo/RN, 12 de janeiro de 2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:3E9C5859

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 008/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: REGIVANIA MARIA FERNANDES DE MOURA CPF: 720.510.944-20, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, nº 18, Centro – Upanema/RN – Cep: 59.670-000.

OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe I do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:54F40AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 009/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: **GISLAINE MATEUS BEZERRA DE MEDEIROS SOUZA** - CPF: 073.867.014-62, Rua Manoel Gonçalves, nº 220, Santa Paz – Upanema/RN – Cep: 59.670-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe II do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:E100CD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 010/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: **MARIA SALISETE SALES COSTA** CPF: 369.954.104-59, Rua FR Miguelinho, nº 1131, Doze Anos – Mossoró/RN.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe III do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D158260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 011/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: ÉDINO ELTON DE FREITAS FERNANDES CPF: 046.119.074-57, Av. Francisco Martins de Miranda, nº 354, Centro – Caraúbas/RN.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe IV do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:5876EAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 012/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: JAMES KARLIAN DE AQUINO BATISTA CPF: 026.792.774-65, Rua João Cobe, nº 117, Janduiz III – Assu/RN – CEP: 59.650-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe IV do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:CB5C6BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 014/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF: 022.636.214-07, com endereço na Rua Vereador Jose Domingos Freire nº 06 – Centro / Upanema-RN – Cep: 59.670-000.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Odontólogo na Equipe I do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:80D4A7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 015/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: IZABEL AIRES DE MORAIS - CPF: 056.296.834-20, Rua Pedro Velho, 495 AP-02 – Santo Antonio, Mossoro-RN – Cep: 59.611-010.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Odontólogo na Equipe II do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:B1FD4283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 016/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: DANILO CARLOS FREIRE - CPF: 156.240.724-49, com endereço na Rua Des Licurgo Nunes nº 33, Abolição III, Mossoró-RN – Cep: 59.612-470.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Odontólogo na Equipe III do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:BD6913F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 017/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA - CPF: 013.598.184-05, Rua Eudes Laura Menezes nº 63 – Presidente Costa e Silva / Mossoró-RN – Cep: 59.625-290.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Odontólogo na Equipe IV do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:4FD84713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 018/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: LAUREE LUCE DE AQUINO NOGUEIRA - CPF: 012.357.784-52, Rua Minas Novas nº 3041 – Nilópolis / Natal-RN – Cep: 59.088-725.
OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Odontólogo na Equipe IV do ESF – Estratégia Saúde da Família deste Município de Upanema/RN, tem por objeto a alteração da Clausula Sexta do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 29 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A7500496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO II

ADENDO II
Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas
Portaria SOF n§ 300, de 27.06.2002 - Orcamento Total

RECEITA	R$	DESPESAS	R$
RECEITAS CORRENTES	11.275.000	DESPESAS CORRENTES	10.590.000
RECEITA TRIBUTARIA	230.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	5.500.000
RECEITA PATRIMONIAL	40.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES 11.000.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.080.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 5.000			
DEFICITS		SUPERAVITS	685.000
S O M A 11.275.000		S O M A 11.275.000	
RECEITAS DE CAPITAL	2.175.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.560.000
ALIENACAO DE BENS	20.000	INVESTIMENTOS	2.300.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.150.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	260.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 5.000			
DEFICITS	685.000	SUPERAVITS	300.000
S O M A 2.860.000		S O M A	2.860.000
RECEITAS CORRENTES	11.275.000	DESPESAS CORRENTES	10.590.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.175.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.560.000
		RESERVA CONTINGENCIA	300.000
TOTAL GERAL RECEITA	13.450.000	TOTAL GERAL DESPESA	13.450.000

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:EF0DE32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2012

Orgaos :
1 - PODER LEGISLATIVO Unidade :
1 - CAMARA MUNICIPAL
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Projeto : 1.01 - Ampl. do Predio Sede da Camara				R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			25.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			25.000
4490.51.00	Obras e Instalacoes	110	25.000	
SUB-TOTAL->:				25.000
Atividade : 2.01 - Man. dos Servicos da Camara				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			614.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			355.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	355.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			60.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	60.000	
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PC			20.000
3190.16.00	Outras Despesas Variaveis PC	110	20.000	
3190.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERC			3.000
3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal	110	3.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			166.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			15.000
3390.14.00	Diarias PC	110	15.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			22.000
3390.30.00	Outros Materiais de Consumo	110	22.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO			4.000
3390.33.00	Passagens e Despesas c/Locomocao	110	4.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			35.000
3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	35.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			60.000
3390.36.00	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	60.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			20.000
3390.39.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	20.000	
3390.47.00	OBRIG. TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS			7.000
3390.47.00	Obrig. Tribut. e Contribuitivas	110	7.000	
3390.92.00	DSPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	3.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000

4400.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000
4490.52.00	Outros Materiais Permanente	110	40.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			10.000
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				664.000
TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL				689.000

Orgaos : 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa : 001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Projeto : 1.02 - Aquis. de Veic. e Equipamentos				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	110	45.000	
4490.52.39	Outros Materiais Permanente	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				50.000
Atividade : 2.02 - Man. dos Servicos do Gabinete				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			270.000

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	270.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	20.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			20.000
3390.14.00	Diarias PC	110	20.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	50.000	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO			10.000
3390.33.00	Passagens e Despesas c/Locomocao	110	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			40.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	40.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			20.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				445.000
Atividade : 2.03 - Man. Unid. Controle Interno				R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000

3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			65.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	65.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				70.000
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO				565.000

Unidade : 2 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
Programa : 014 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Projeto : 1.03 - Juros e Enc. s/Div. Interna

Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.000
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.000
3290.21.00	Juros s/a Divida p/Contrato	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000
4600.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			260.000
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00	PRINC. DIVIDA CONTRATO RESGATADO			260.000
4690.71.01	Princ. Div. Cont. Resgatado-COSERN	110	110.000	
4690.71.02	Princ. Div. Cont. Resgatado-INSS	110	150.000	
SUB-TOTAL->:				270.000
Atividade : 2.04 - Man. dos Servicos da Secretaria				R$ 1,00
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.314.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			729.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			190.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	190.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			300.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	300.000	
3190.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS			185.000
3190.91.00	Sentencas Judiciais	110	185.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			54.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	54.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	110	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			130.000
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	110	70.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	60.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			10.000
3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			165.000
3390.36.14	Locacao de Imoveis	110	5.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	160.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			235.000

3390.39.29	Servicos de Energia Eletrica	110	80.000	
3390.39.53	Seguros em Geral	110	5.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	150.000	
3390.41.00	CONTRIBUICOES			30.000
3390.41.00	Contribuicoes	110	30.000	

3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			32.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			10.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			5.000
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			7.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	7.000	
SUB-TOTAL->:				1.346.000
Atividade : 2.05 - Contribuicao ao PASEP				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS			110.000
3390.47.00	Obrigacoes Tribut. e Contributuvas	110	110.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
SUB-TOTAL->:				115.000
TOTAL DA SEC DE ADMINISTRAÇAO				1.731.000

Unidade : 3 - SEC. MUN. DE FINANCAS
Programa : 003 - FORTALECIMENTO ARREC. FISCAL
Funcao : 04 - ADMINISTRACAO
Sub-Funcao: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Atividade : 2.06 - Man. da Secretaria de Financas				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			390.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			80.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	80.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	110	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	50.000	
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			25.000

3390.35.00	Servicos de Consultoria	110	25.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			80.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	80.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			130.000
3390.39.64	Servicos bancarios	110	10.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	120.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000	
TOTAL DA	SEC DE FINANÇAS			400.000

Unidade : 4 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
Programa : 011 - IMPL. PROG. INC. ENS. FUNDAM.
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade : 2.08 - Man. do Prog. SAL. EDUC-FNDE

Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			40.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	40.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			20.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	20.000	

4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			30.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	140	30.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	140	10.000	
SUB-TOTAL->:				120.000
Atividade : 2.10 - Man. do Prog. FNDE-BRALF				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	5.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
SUB-TOTAL->:				20.000

Atividade : 2.11 - Prog. FNDE-MERENDA ESCOLAR				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			70.000
3390.30.07	Generos de Alimentacao	140	70.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
SUB-TOTAL->:				85.000
Atividade : 2.12 - Man. do Prog. FNDE-PNATE				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
SUB-TOTAL->:				25.000
Atividade : 2.14 - Man. de Rec. Transp. Escolar				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000
3300.00.00	OUTRAS DESEPESAS CORRENTES			80.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	140	20.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			50.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	140	50.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	140	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	140	5.000	
SU-TOTAL->:				80.000

Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto : 1.05 - Const.Ampl.Ref.Unids. Ensino				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			110.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INTALACOES			110.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	139	30.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	281	80.000	
SUB-TOTAL->:				110.000
Projeto : 1.06 - Aquisicao de Veiculos				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			125.000

4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			125.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	139	50.000	
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	281	75.000	
SUB-TOTAL->:				125.000

Atividade : 2.07 - Man. do Ensino Fundamental				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			960.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			170.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	139	170.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	139	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			780.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	139	5.000	
3390.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			5.000
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	139	5.000	
3390.20.00	AUXILIO FINANC. A PESQUISADORES			5.000
3390.20.00	Auxilio Financ. a Pesquisadores	139	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			320.000
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	139	100.000	
3390.30.07	Generos de Alimentacao	139	95.000	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	139	20.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	139	105.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	139	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			215.000
3390.36.14	Locacao de Imoveis	139	15.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	200.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			210.000
3390.39.16	Manutencao/Conservacao de Veiculos	139	50.000	
3390.39.20	Festividades e Homenagens	139	5.000	
3390.39.29	Servicos de Energia Eletrica	139	80.000	
3390.39.53	Seguros em Geral	139	5.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros Pj	139	70.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	10.000	
3390.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.000
3390.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	139	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			20.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	139	10.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			5.000
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	139	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	139	5.000	
SUB-TOTAL->:				980.000

Atividade : 2.09 - Man.Cons. Mun. de Educacao				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	139	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	139	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	139	10.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	139	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais de Consumo	139	5.000	
SUB-TOTAL->:				45.000

Programa : 010 - AMPL.MELHOR. INF-EST. EDUC.INF
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Atividade : 2.13 - Prog. Nac. Assist. a Creche				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	10.000	
SUB-TOTAL->:				10.000

Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN

Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Atividade : 2.15 - Man. do Ensino Infantil - FEB 60%				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobramn Cat.Econom	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS			210.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			175.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	175.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			30.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronias	191	30.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	5.000	
SUB-TOTAL->:				210.000

Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade : 2.16 - Man. do Ensino Fundam. Rec. FEB - 60%				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.290.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.290.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			1.120.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	1.120.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			160.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	160.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	10.000	
SUB-TOTAL->:				1.290.000
Atividade : 2.17 - Man. do Ens. Fundam. Rec. FEB 40%				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			950.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			530.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	191	530.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			80.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	191	80.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			6.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	6.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	191	5.000	
3390.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			5.000
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	191	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			175.000
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	191	90.000	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	191	30.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	191	55.000	
3390.31.00	PREM. CULT.ART.CIENT.DESP./OUTRAS			5.000
3390.31.00	Prem.Cutl.Art.C.Desp./Outras	191	5.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	191	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			80.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	191	80.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			57.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	191	57.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	191	2.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanente	191	10.000	
SUB-TOTAL->:				960.000

Programa : 013 - AMPL.MELHORIA INF-EST. ENS.FUN
Funcao : 12 - EDUCACAO
Sub-Funcao: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto : 1.07 - Const. Ampl. Unidade de Ensisno - FEB-40%				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			40.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	191	40.000	

SUB-TOTAL->:				40.000
TOTAL DOS RECURSOS FEB				2.500.000
TOTAL GERAL DA SEC DE EDUCAÇÃO				4.100.000

Unidade : 5 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
Programa : 019 - INCENTIVO A CULTURA AO ESPORTE
Funcao : 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Funcao: 813 – LAZER

Projeto : 1.08 - Const.Ref.Ampl.Quad. Esporte				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			145.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			145.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	40.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	105.000	
SUB-TOTAL->:				145.000
Projeto : 1.09 - Const. Ref. Gin. Poliesp.				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			30.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	30.000	
SUB-TOTAL->:				30.000
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			60.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			60.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	50.000	
SUB-TOTAL->:				60.000
Projeto : 1.11 - Const.Ref.Ampl.Bib. Publica				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			30.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	30.000	
SUB-TOTAL->:				30.000
Atividade : 2.18 - Man. dos Servicos Secretaria				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			90.000

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	90.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	1.000	
3190.92.00	DESEPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	1.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	5.000	
3390.31.00	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRAS			5.000
3390.31.00	Prem.Cult.Art.Cient.Desp.Outras	110	5.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	110	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	5.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	5.000	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			5.000
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	110	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			8.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			8.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	8.000	
SUB-TOTAL->:				130.000
TOTAL DA SEC DE ESPORTES				395.000

Unidade : 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 015 - MELHORIA SISTEMA SAUDE MUNIC.
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Projeto : 1.12 - Aquisicao de Veiculos

Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4490.00.00	INVESTIMENTOS			150.000
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			150.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	119	50.000	
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	282	100.000	
SUB-TOTAL->:				150.000
Projeto : 1.13 - Const.Ref.Aml. Unid. Saude				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			350.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			350.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	50.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	300.000	
SUB-TOTAL->:				350.000
Atividade : 2.19 - Man. do Fundo Mun. de Saude				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			835.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			60.000
3190.04.00	Contrataco p/Tempo Determincao	119	60.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			253.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	119	253.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			12.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	119	12.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	10.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	119	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			165.000
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif.Automotivos	119	70.000	
3390.30.09	Material Farmacologico	119	30.000	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	119	20.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	45.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	119	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			165.000
3390.36.14	Locacao de Imoveis	119	15.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	150.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			140.000
3390.39.16	Manutencao/Conserv. de Veiculos	119	10.000	
3390.39.30	Servicos de Agua e Escgoto	119	15.000	
3390.39.36	Serv. Medico-Hosp.Odont. Labor.	119	20.000	
3390.39.53	Seguros em Geral	119	5.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	119	90.000	
3390.41.00	CONTRIBUICOES			5.000
3390.41.00	Contribuicoes	119	5.000	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			10.000
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	119	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			20.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	20.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			20.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	119	20.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			5.000
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	119	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	119	5.000	
SUB-TOTAL->:				885.000
Atividade : 2.20 - Man. do Cons. Mun. de Saude				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	119	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000

3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	119	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			15.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	119	15.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			15.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	119	15.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			

4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	119	5.000	
SUB-TOTAL->:				55.000

Programa : 016 - INFRA-EST. HIDRICA
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Projeto : 1.14 - Ampl.Rede Esg./Lagoa Capac.				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			80.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			80.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	119	30.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	282	50.000	
TOTAL->:	80.000			

Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 301 - ATENCAO BASICA

Atividade : 2.21 - Man. Rec. PSF-Prog.Saude Fam.				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			200.000
3190.04.02	Contratacao p/Tempo Determinado	120	200.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			330.000
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	119	100.000	
3190.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	230.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3390.30.52	Outro Materiais de Consumo	120	30.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			23.000
3390.36.14	Locacao de Imoveis	120	3.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	2.000	

4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000
4490.52.30	Veiculos de Tracao Mecanica	120	30.000	
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	10.000	
SUB-TOTAL->:				640.000
Atividade : 2.22 - Man. dos Recursos - PACS				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			10.000
3190.04.03	Contratacao p/Tempo Derterminado	120	10.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			110.000
3190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	110.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	2.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	2.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000
3390.92.00	Depesas de Exercicios Anteriores	120	1.000	
SUB-TOTAL->:				145.000
Atividade : 2.23 - Man. Recursos Farm. Basica				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	50.000	

3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			10.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	120	10.000	
SU-TOTAL->:				60.000
Atividade : 2.24 - Man. dos Recursos PAB-FIXO				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMIO			80.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	80.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	120	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			15.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	15.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000

4400.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	10.000	
SUB-TOTAL->:				130.000
Atividade : 2.25 - Man. dos Recursos PSE				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	15.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	10.000	
SUB-TOTAL->:				35.000
Atividade : 2.26 - Man. dos Recursos Saude Bucal				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	30.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			50.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	50.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			15.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			15.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	15.000	
SUB-TOTAL->:				110.000
Atividade : 2.29 - Man. Recursos Comp. Esp. Reg.				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	25.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PJ			20.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	20.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			15.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			15.000

4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	15.000	
SUB-TOTAL->:				85.000

Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 302 - ASSISTENCIA HOSP. AMBULATORIAL

Atividade : 2.28 - Man. Rec. MAC-Media Alta Comp.				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000

3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO			10.000
3190.04.00	Contratacao p/Tempo Determinado	120	10.000	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			45.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	120	45.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	120	5.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	30.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			30.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	30.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			20.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	120	20.000	
3390.92.00	DEPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			5.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	120	5.000	
SUB-TOTAL->:				150.000

Programa : 018 - EXPANSAO MELHORIA PROG. SAUDE
Funcao : 10 - SAUDE
Sub-Funcao: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Atividade : 2.27 - Man. dos Recursos Vig. Sanitaria				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	120	10.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	120	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120	5.000	
SUB-TOTAL->:				25.000
TOTAL DO	FUNDO MUN. DE SAUDE			2.900.000

Unidade : 7 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Atividade : 2.37 - Man. do Cons. Mun. do Idoso				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000

Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 243 - ASSIST.A CRIANCA/ADOLESCENTE

Atividade : 2.40 - Man. Fundo Mun. Inf. Adol-FIA				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000
Atividade : 2.41 - Man. Cons. Dir. Crianca/Adolescente				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000

3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TECEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000

Programa : 021 - ATEND. CRIANCA ADOL./IDOSO
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.32 - Man. Cons.Tut. Crianca Adoles				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			35.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129	35.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			2.000

3190.13.00	Obrigacoes Patronais	129	2.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriore	129	2.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	10.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			3.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	3.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			3.000
4490.52.39	Equipamento e Material Permanente	129	3.000	
SUB-TOTAL->:				60.000

Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Atividade : 2.30 - Man. do Fundo Mun. Assist. Social				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			565.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			190.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	129	190.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	129	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			15.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	15.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			5.000
3390.14.00	Diarias PC	129	5.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3390.30.07	Generos de Alimentacao	129	20.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	30.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			130.000
3390.32.00	Jaterial de Distribuicao Gratuita	129	130.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			65.000
3390.36.14	Locacao de Imoveis	129	15.000	
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	50.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			50.000
3390.39.51	Servicos Funerarios	129	20.000	
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	30.000	
3390.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PF			50.000
3390.48.00	Outros Auxilios Financeiros a PF	129	50.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	129	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			60.000

4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			50.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	129	50.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanente	129	10.000	
SUB-TOTAL->:				625.000
Atividade : 2.31 - Man. dos Recursos PBF				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			17.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130	17.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	130	1.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	2.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	15.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	130	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			10.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	10.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				60.000
Atividade : 2.33 - Man. dos Recursos do Pro-Jovem				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	15.000	
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			5.000
3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	130	5.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			5.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				30.000
Atividade : 2.34 - Man. dos Recursos do IGDBF				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			2.000
3390.14.00	Diarias PC	130	2.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	3.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			3.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	3.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			3.000

3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	3.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	2.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			2.000
4490.52.39	Outros Materiais Permamentes	130	2.000	
SUB-TOTAL->:				15.000
Atividade : 2.35 - Man. dos Recursos - PVMC				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			35.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	35.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			20.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	130	20.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			5.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	130	5.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				65.000
Atividade : 2.36 - Man. dos Recursos -PBV				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	130	10.000	
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	130	5.000	
SUB-TOTAL->:				15.000
Atividade : 2.38 - Man. Cons. Mun. Ass. Social				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000

Programa :
022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao :
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Funcao: 421 - CUSTODIO E REINTEGRACAO SOCIAL

Atividade : 2.39 - Man. do C O M A D E				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000

3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	129	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			2.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	129	2.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			1.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	129	1.000	
SUB-TOTAL->:				5.000

Programa : 022 - AMPL.INF-EST. PROG. SOCIAIS
Funcao : 16 - HABITACAO
Sub-Funcao: 482 - HABITACAO URBANA

Projeto : 1.15 - Const. Melhoria de Unidades. Habitacionais				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.42.00	AUXILIOS			5.000
3390.42.00	Auxilios	280	5.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			120.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			120.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	129	50.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	70.000	
SUB-TOTAL->:				125.000
TOTAL DO	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			1.020.000

Unidade :8 - SEC. MUN. AGRIC. ABAST. URBAN.
Programa :004 - INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Funcao :15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto : 1.19 - Const. Pocos Tubulares				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			30.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	20.000	
SUB-TOTAL->:				30.000

Programa :
008 - INCREM. MELHOR. INF-EST.SOCIAL
Funcao :

15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto : 1.18 - Const. Pracas e Urbanização de Canteiros				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			40.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	30.000	
SUB-TOTAL->:				40.000

Programa : 004 - INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Funcao : 15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 452 - SERVICOS URBANOS

Atividade : 2.42 - Manut. Servicos da Secretaria				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			663.000
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.000
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			117.000
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110	117.000	
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			5.000
3190.13.00	Obrigacoes Patronais	110	5.000	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			30.000
3190.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	30.000	
3300.00.00	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES			511.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00	DIARIAS PC			1.000
3390.14.00	Diarias PC	110	1.000	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			140.000
3390.30.01	Combustiveis e Lubrif. Automotivos	110	80.000	
3390.30.39	Material p/Manutencao de Veiculos	110	10.000	
3390.30.52	Outros Materiais de Consumo	110	50.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			150.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	150.000	
3390.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			200.000
3390.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	110	200.000	
3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ			10.000
3390.39.74	Outros Servicos de Terceiros PJ	110	10.000	
3390.92.00	DEPSESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000
3390.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	10.000	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			85.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES			50.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	50.000	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
4490.52.39	Outros Materiais Permanentes	110	10.000	
4490.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			5.000
4490.61.00	Aquisicao de Imoveis	110	5.000	
4490.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000
4490.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	110	20.000	
SUB-TOTAL->:				748.000

Programa :006 - INSFRA-ESTRUTURA RURAL
Funcao :15 - URBANISMO
Sub-Funcao: 452 - SERVICOS URBANOS

Projeto : 1.20 - Aquisição Tratores Impl. Agricultura				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			150.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			150.000
4490.52.23	Maq. Equip, Agric. Rodoviario	280	150.000	
SUB-TOTAL->:				150.000

Programa : 006 - INSFRA-ESTRUTURA RURAL
Funcao : 20 - AGRICULTURA
Sub-Funcao: 606 - EXTENSAO RURAL

Atividade : 2.43 - Prog. de Incetivo ao Pequeno Produtor				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			82.000
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			2.000

3390.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	110	2.000	
3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF			80.000
3390.36.45	Outros Servicos de Pessoa Fisica	110	80.000	
SUB-TOTAL->:				82.000

Programa : 005 - MELHORIA DE MALHA VIARIA
Funcao : 26 - TRANSPORTE
Sub-Funcao: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIOA

Projeto : 1.17 - Const. Recuperação de Pavimentacao				
Conta	Descricao	FONTE	Desdobram	Cat.Econom
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000
4400.00.00	INVESTIMENTOS			300.000
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAOCES			300.000
4490.51.01	Obras e Instalacoes	110	10.000	
4490.51.02	Obras e Instalacoes	280	290.000	
SUB-TOTAL->:				300.000
TOTAL DA SEC DE AGRICULTURA				1.350.000

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:5AAC65DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de material médico-hospitalar.
Razão social: : PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75. Endereço: Rua Ceará Mirim, 702 – Tirol – CEP.: 59.020-240, Natal/RN.. Telefone: (84) 3611-31598 / (84) 3222-1864

Lote 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**Marca**	**Vl. Unit.**
1	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isenta de rebarbas, com superfícies devidamente acabadas. Pacote com 100 unidades.	200	Pct	Theoto	2,52
2	Absorvente higiênico, uso hospitalar (pós parto), com aproximadamente 22cm x 6cm e 14g, abas arredondadas e aderente. Pacote com 20 unidades.	30	Pct	Iris	5,60
3	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 20mm x 0,55mm	500	Und	Solidor	0,04
4	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm	4.000	Und	Solidor	0,05
5	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,8mm	4.000	Und	Solidor	0,05
6	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 40mm x 1,2cm	1.600	Und	Descarpak	0,05
7	Agulha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 13mm x 0,45mm	2.400	Und	Solidor	0,05
8	Algodão hidrófilo em rolo, macio, absorvente, isento de impurezas, envolvido em papel especial, interfolhado, com 500g	800	Und	Nevoa	9,00
9	Almotolia plástica bico curvo branca 500mL	60	Und	Flexor	3,78
10	Almotolia plástica bico curvo marrom 500mL	60	Und	J. Prolab	1,94
11	Almotolia plástica bico reto branca 250mL	60	Und	J. Prolab	1,36
12	Almotolia plástica bico reto branca 500mL	60	Und	J. Prolab	1,71
13	Almotolia plástica bico reto marrom 250mL	60	Und	J. Prolab	1,57
14	Almotolia plástica bico reto marrom 500mL	60	Und	J. Prolab	1,71
15	Atadura de algodão ortopédico medindo 10cm x 1,0m. Pacote com 12 unidades.	10	Pct	Neve	3,32
16	Atadura de algodão ortopédico medindo 12cm x 1,0m. Pacote com 12 unidades.	10	Pct	Neve	2,89
17	Atadura de algodão ortopédico medindo 15cm x 1,0m. Pacote com 12 unidades.	10	Pct	Neve	5,51
18	Atadura de algodão ortopédico medindo 20cm x 1,0m. Pacote com 12 unidades.	10	Pct	Neve	5,49
19	Atadura de crepom em tecido algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm2, com 10cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades.	700	Pct	Neve	8,50
20	Atadura de crepom em tecido algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm2, com 12cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades.	700	Pct	Neve	10,08
21	Atadura de crepom em tecido algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm2, com 15cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades.	700	Pct	Neve	12,00
22	Atadura de crepom em tecido algodão, envolvida em papel especial, malha de 11 fios/cm2, com 20cm x 4,5m. Pacote com 12 unidades.	400	Pct	Neve	16,00
23	Atadura gessada 10cm x 3,0m	100	Rolo	Neve	1,23
24	Atadura gessada 12cm x 3,0m	100	Rolo	Neve	1,61
25	Atadura gessada 15cm x 3,0m	100	Rolo	Neve	1,79
26	Atadura gessada 20cm x 4,0m	100	Rolo	Neve	3,45
27	Avental manga longa c/ 10 und	10	Pct	Protdesc	12,00
28	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	200	Und	B-D	1,26
29	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 18G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	300	Und	B-D	1,26
30	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 20G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	300	Und	B-D	1,26
31	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 22G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	300	Und	B-D	1,26
32	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 24G, agulha introdutora em aço inoxidável, com câmara de refluxo e filtro hidrofóbico.	200	Und	B-D	1,26
33	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, estéril.	800	Und	Embramed	0,96
34	Clamp umbilical, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente e com fecho de segurança inviolável, medindo aproximadamente 6cm.	100	Und	Cientific Ind.	0,37
35	Coletor de urina sistema aberto 2.000mL	400	Und	Flexor	0,22
36	Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000mL, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador.	400	Und	Embramac	3,70
37	Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade para 07 litros	240	Und	Rava Pack	2,40
38	Coletor para descartar material perfuro-cortante, capacidade para 13 litros	340	Und	Rava Pack	2,70
39	Coletor universal com tampa 80mL	4.500	Und	J. Prolab	0,19

40	Compressa de gaze hidrófila em rolo em tecido de algodão com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm2, 91m x 91cm	80	Rolo	MB Textil	24,00
41	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm2, 7,5cm x 7,5cm estéril. Pacote com 500 unidades	2.400	Pct	MB Textil	6,80
42	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 19G com 100 unidades	20	Cx	Embramac	11,20
43	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G com 100 unidades	80	Cx	Embramac	11,20
44	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G com 100 unidades	80	Cx	Embramac	11,20
45	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G com 100 unidades	80	Cx	Embramac	11,20
46	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G com 100 unidades	30	Cx	Embramac	11,20
47	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 01	10	Und	Madeitex	0,74
48	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 02	10	Und	Madeitex	0,83
49	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 03	10	Und	Madeitex	0,87
50	Dreno de Penrose, em borracha de látex natural lubrificado, com gaze, estéril, nº 04	10	Und	Madeitex	1,11
51	Equipo para soro, microgotas, com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball e injetor lateral, estéril.	500	Und	Compojet	1,13
52	Equipo para soro, macrogotas, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar e injetor lateral, tubo em vinil translúcido com pinça rolete, flash-ball, estéril.	5.000	Und	Compojet	1,07
53	Esparadrapo em tecido de algodão impermeabilizado, com adesibidade firme e segura, carretel c/ 10cm x 4,5m, com capa plástica e proteção.	500	Rolo	Ciex do Brasil	5,33
54	Esparadrapo microporoso em tecido não-tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico, 50mm x 10m.	150	Rolo	Ciex do Brasil	3,08
55	Fio Cat gut simples diâmetro 1-0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 1/2 x 4cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	120	Env	Somerville	1,68
56	Fio Cat gut simples diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm e com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cilíndrica, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	120	Env	Somerville	1,68
57	Fio de nylon diâmetro 2-0 com comprimento de 45cm e com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	360	Env	Somerville	0,89
58	Fio de nylon diâmetro 3-0 com comprimento de 45cm e com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	360	Env	Somerville	0,89
59	Fio de nylon diâmetro 4-0 com comprimento de 45cm e com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	360	Env	Somerville	0,89
60	Fio de nylon diâmetro 5-0 com comprimento de 45cm e com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	360	Env	Somerville	0,89
61	Fio de nylon diâmetro 6-0 com comprimento de 45cm e com agulha com curvatura de 3/8 x 3cm, cortante, estéril. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBR 13.904 de 30 de junho de 2003.	120	Env	Somerville	0,89
62	Fios em Kit obstétrico composto de 3 fios de Poliglactina de rápida absorção, diâmetro 2-0 com comprimento de 70cm, sem: 1 fio com agulha com curvatura de 3/8 x 3,0cm e cortante; 1 fio com agulha com curvatura de ½ x 4,0cm e cilíndrica; e 1 fio com agulha com curvatura de ½ x 4,8cm e cilíndrica. Para este item, o licitante deverá apresentar, Laudo Comprobatório (relatório de ensaio) emitido pelo IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, ou outro órgão credenciado, que ateste a conformidade com a norma da ABNT para Fios de Sutura, NBER 13.904 de 30 de junho de 2003.	120	Env	Somerville	6,30
63	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m	120	Rolo	Neve	2,76
64	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m	150	Rolo	Ciex do Brasil	2,32
65	Fixador citológico	150	Und	Adlin Ltda	4,69
66	Fralda descartável geriátrica tamanho G com 8 unidades	30	Pct	Life do Brasil	9,10
67	Kit ginecológico tamanho “G” para realização do exame de Papanicolau contendo: 01 espéculo ginecológico descartável “P”, 01 escova endocervical estéril descartável, 01 espátula de Ayre, 01 par de luvas, 01 lâmina fosca de vidro e 01 porta lâmina	800	Kit	Adlin Ltda	1,95
68	Kit ginecológico tamanho “M” para realização do exame de Papanicolau contendo: 01 espéculo ginecológico descartável “P”, 01 escova endocervical estéril descartável, 01 espátula de Ayre, 01 par de luvas, 01 lâmina fosca de vidro e 01 porta lâmina	1.000	Kit	Adlin Ltda	1,75
69	Kit ginecológico tamanho “P” para realização do exame de Papanicolau contendo: 01 espéculo ginecológico descartável “P”, 01 escova endocervical estéril descartável, 01 espátula de Ayre, 01 par de luvas, 01 lâmina fosca de vidro e 01 porta lâmina	1.000	Kit	Adlin Ltda	1,35
70	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 15	70	Cx	Embramac	9,79
71	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 23	70	Cx	Embramac	11,20
72	Lençol hospitalar descartável, com papel 100% celulose, 28g/m2, 50cm x 50m	20	Rolo	Flexpell	5,46
73	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº 7,0	1.600	Par	Sanro	1,05
74	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº 7,5	1.600	Par	Sanro	1,05
75	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº 8,0	1.400	Par	Sanro	1,05
76	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº 8,5	500	Par	Sanro	1,05
77	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	800	Cx	Supermax	16,80
78	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	800	Cx	Supermax	16,80
79	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	400	Cx	Supermax	16,80
80	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho XP. Caixa com 100 unidades.	500	Cx	Supermax	16,80
81	Máscara cirúrgica descartável, tipo retangular, com tripla camada em não tecido, gramatura 30, com clip integrado, com elástico. Pacote com 50 unidades.	600	Pct	Embramac	3,78
82	Máscara kit para nebulização adulto	280	Und	Nevone	7,30
83	Máscara kit para nebulização infantil	280	Und	Nevone	7,30
84	Máscara nº 95 com 50 unidades	10	Cx	Descarpak	91,00
85	Óculos plástico de proteção âmbar	10	Und	SSplus	8,39
86	Óculos plástico de proteção incolor.	20	Und	SSplus	4,19
87	Porta lâmina plástica para citologia com três lâminas	280	Und	J. Prolab	0,23
88	Preservativo masculino sem lubrificante, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalergênico, formato anatômico com a borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeitos que prejudiquem seu uso. Embalados individualmente.	288	Und	Madeitex	0,25
89	Pulseira para identificação mãe-filho confeccionada em plástico macio, resistente, antialérgico, desmontável, a área de inscrição deverá permitir o uso de caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido, bordas laterais arredondadas. Conjunto mãe-filho.	100	Und	Cientific Ind.	0,93
90	Sapatilha descartável. Pacote com 100 unidades	100	Pct	União Textil	19,00
91	Seringa descartável 10mL com agulha de 25x7, estéril	24.000	Und	Embramac	0,20
92	Seringa descartável 1mL com agulha de 13x4,5 estéril	42.000	Und	Embramac	0,13
93	Seringa descartável 20mL com agulha de 25x7, estéril	14.000	Und	Embramac	0,34
94	Seringa descartável 3mL com agulha de 25x7, estéril	24.000	Und	Embramac	0,10
95	Seringa descartável 5mL com agulha de 25x7, estéril	24.000	Und	Embramac	0,11

96	Sonda nasogástrica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 04	150	Und	Embramed	0,39
97	Sonda nasogástrica curta, descartável, confeccionada em vinil translúcido, atóxico, com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais, conector universal, estéril, nº 08	240	Und	Mark Med	0,48
98	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 06	360	Und	Embramed	0,42
99	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 08	500	Und	Embramed	0,44
100	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 10	240	Und	Embramed	0,40
101	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 14	140	Und	Solidor	1,25
102	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 16	140	Und	Solidor	1,25
103	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 18	140	Und	Free-Bac	1,25
104	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 20	100	Und	Free-Bac	1,25
105	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 22	100	Und	Free-Bac	1,25
106	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 06	500	Und	Markmed	0,41
107	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 08	500	Und	Markmed	0,48
108	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 10	240	Und	Markmed	0,46
109	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 12	100	Und	Sanobiol	0,45
110	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 14	240	Und	Markmed	0,50
111	Termômetro clínico, corpo em vidro neutro translúcido, de perfil arredondado, com escala de leitura nítida e precisa, graduada de 35º a 42º, com coluna interna de mercúrio	250	Und	Incoterm	3,36
112	Tira para glicemia com 50 tiras (incluso o aparelho)	200	Cx	HDI do Brasil	30,00
113	Touca cirúrgica descartável, com elástico. Pacote com 100 unidades.	150	Pct	Embramac	4,55
114	Tubo em borracha de silicone, nº 200, 15m	15	Pct	Biosani	11,70

Pureza/RN, 19 de janeiro de 2012.

LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:04797C4B

